MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 5252 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 25/03/2025

Poder Executivo

LEI N° 9275, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Denomina via pública municipal do Loteamento Residencial Mountain Village II, Bairro Nossa Senhora da Saúde, com o nome de RUA LIBERA CARLINA VIZENTIN TOIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se RUA LIBERA CARLINA VIZENTIN TOIGO a via pública municipal do Loteamento Residencial Mountain Village II, Bairro Nossa Senhora da Saúde, identificada como Rua F, codificada sob número 36 12 28, com testada sudeste na Rua Neide Maria Tonello Muterle e testada noroeste no limite do loteamento na quadra 6180, tendo a nordeste a quadra 7124 e a sudoeste as quadras 7119, 7121, 7122 e 7123.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 9.273, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento corrente, no Órgão 06 – IPAM Previdência, Administração Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme a dotação a seguir especificada:

Órgão 06	**IPAM PREVIDÊNCIA**	
Unidade 01	**ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA**	
09.122.0017.1176	**Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Previdência**	
4.4.90.52.00.00.00.00.1802.0000000	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 160.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para atender o constante no artigo 1º desta Lei a redução da dotação orçamentária de código 06.99.99.999.9999.9998 / 9.9.99.99.00.00.00.00.1802.0000000, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

LEI Nº 9.274, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei nº 5.749, de 27 de novembro de 2001, que autoriza o Município a desafetar área verde, a permutar áreas

de sua propriedade por áreas de propriedade de Giacomet Termo Metalúrgica Ltda., e a receber áreas em doação, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei nº 5.749, de 27 de novembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica desafetada da classe de bens de uso comum do povo, passando para a categoria de bem dominical, parte da área verde do loteamento denominado Bairro Sanvitto, atual lote 067, da quadra 2465, sem benfeitorias, com área de 1.397,40m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 4,00m, com o lote 57 da quadra 2465; a leste, por duas linhas, a primeira de 25,20m, com o lote 57 da quadra 2465, e a segunda de 37,00m, com o lote 13 da quadra 2465; ao sul, por uma linha curvilínea de 16,00m, com a Rua Reinaldo Gazola; a sudoeste, por 60,74m, com área remanescente da área verde, atual lote 066; e a noroeste, por 26,85m, com os lotes 01, 02 e parte do 03 da quadra 2465. (NR)"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

LEI N° 9276, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Denomina via pública municipal do 1º Distrito com o nome de ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ERNESTO BIANCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Denomina-se ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ERNESTO BIANCHI a via pública municipal localizada no 1º Distrito, correspondente ao traçado das Estradas Municipais 59 24 99 e 66 04 99, com testada noroeste na Estrada Municipal 311, rumando ao sul, cruzando com a Estrada Municipal 309, seguindo a sudeste e finalizando em área não codificada no 1º Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.500, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.950.665,02 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 11.257,82
0000000	Não se aplica	

04.122.0017.2023	Manutenção da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Não se aplica	R$ 3.122,00
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2157	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 336,64
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 456,70
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.1.91.91.00.00.00.00.1500 0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Não se aplica	R$ 50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.2501 0000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Não se aplica	R$ 133.000,00
3.3.91.91.00.00.00.00.1500 0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS Não se aplica	R$ 30.000,00
Unidade 05	**Secretaria Municipal de Planejamento e Parc. Estratégicas**	
04.127.0017.2040	Ações de Planejamento Territorial	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 80.024,66
Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
04.122.0017.2045	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 2.362,06
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 320,45
11.334.0007.2047	Desenvolvimento de Projetos de Geração de Trabalho e Renda	

3.1.90.11.00.00.00.00.1500 0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 15.458,12
3.1.90.13.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 941,94
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 930,98
3.1.91.13.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 2.700,94
3.3.90.46.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Não se aplica	R$ 1.709,40
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 641,73
23.695.0008.1107	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Turísticas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1700 3110129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIO 940633/2023 - implantação de sinalização turística	R$ 238.856,00
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 0000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Não se aplica	R$ 2.794.338,44
04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 198,85
3.1.90.11.00.00.00.00.1500 0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 338.979,38
3.1.90.13.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 8.968,96
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 12.825,84
3.1.91.13.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 56.354,77

3.3.90.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 2.697,65
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 30.264,15
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 9.633,96
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 38.779,67
0000000	Não se aplica	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6,73
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.499,69
0000000	Não se aplica	
19.572.0006.2212	Promoção e Apoio à Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.856,53
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 152,99
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.479,82
0000000	Não se aplica	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 2.711,94
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 971,25
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 681,95
0000000	Não se aplica	
28.846.0000.3016	Despesas com Inativos e Pensionistas a Cargo do Executivo	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	

04.129.0017.2066	Manutenção da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 494,96
04.129.0017.2217	Manutenção da Diretoria de Rendas Imobiliárias	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 129.222,80
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 500,00
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 1.281,62
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 1.079,06
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 20.182,73
04.129.0017.2219	Manutenção da Diretoria do ICMS	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 7.628,28
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601 3110758	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505 - EMENDA IND. INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVEST	R$ 87.743,84
4.4.90.52.00.00.00.00.2659 0000063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS C/RECURSOS DA SAÚDE-REC.	R$ 59.837,11
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 1.572,07
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 1002000	MATERIAL DE CONSUMO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 10.000,00

10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.2604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 790.720,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 33.427,60
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.34.00.00.00.00.2600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.060.975,00
0000750	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 269,32
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.30.00.00.00.00.2659	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.033,28
0000043	1244 - RESTITUIÇÕES HEMOCS - DECRETO Nº 15.503/2011	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 496,35
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.92.00.00.00.00.1621	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 60,66
0000707	4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.1621	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 85.377,15
0000708	4230 - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-REC ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 977.822,85
0000708	4230 - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-REC ESTADO	
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.94.00.00.00.00.2500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 826,89
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.2600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 277.147,70
0000753	4503 - CUSTEIO-ASSIST.FARMACÊUTICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)	
3.3.90.30.00.00.00.00.2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 64.868,35

0000701	4050 - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-RECURSO ESTADO	
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 310,87
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.2604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 118.351,26
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 53.236,83
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 20.749,86
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.92.00.00.00.00.2600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 705,66
0000752	4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 128,50
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.93.00.00.00.00.2600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 27.936,00
0000752	4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.122.0002.1044	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Educacionais	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.341,00
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.07.00.00.00.00.1540	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 1.412,05
0000009	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.1.91.13.00.00.00.00.2540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 4.287,47
0000009	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$ 244.000,00
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 65.499,31
0000000	Não se aplica	
12.361.0002.1015	Obras e Equipamentos para o Ensino Fundamental	

3.3.90.39.00.00.00.00.2706 3110135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Emendas Parlamentares - TRANSF. ESPECIAIS - 2023	R$ 54.013,06
4.4.90.51.00.00.00.00.1550 0000028	OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 555.360,20
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 594.481,66
3.3.90.92.00.00.00.00.1500 1001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 15.832,26
12.365.0002.1016	Obras e Equipamentos para o Ensino Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706 3110167	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial 2024 - Emenda Parlamentar nº 20244353	R$ 100.000,00
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 1.164,07
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 156.510,77
13.392.0004.2094	Manutenção da Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 1.079,06
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 7.239,92
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 539,53

3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 873,89
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	
15.452.0013.2084	Manutenção dos Serviços de Uso do Solo	
3.3.90.92.00.00.00.00.1759 0000050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 2.600,00
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 42.837,63
15.452.0014.2129	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 300.000,00
27.813.0005.1034	Obras e Equipamentos de Esporte e Lazer	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 0000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Não se aplica	R$ 920.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2700 0000078	OBRAS E INSTALAÇÕES 1343 - MC-CONTRATO DE REPASSE Nº 896461/2019 CEF	R$ 35.586,96
4.4.90.51.00.00.00.00.2700 3110067	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPOSTA SICONV Nº 023617/2021 - PISTA DE SKATE	R$ 60.659,18
4.4.90.51.00.00.00.00.2706 3110110	OBRAS E INSTALAÇÕES 1379 - TRANSF. ESPECIAIS-PLANO DE AÇÃO 09032022-020 EMENDA.	R$ 160.082,78
4.4.90.92.00.00.00.00.2706 3110135	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Emendas Parlamentares - TRANSF. ESPECIAIS - 2023	R$ 85.000,00
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.51.00.00.00.00.1701 0000170	OBRAS E INSTALAÇÕES Conv.FPE 3456/2024-Requalificação pista e terminal Aeroporto	R$ 66.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00

0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 2.445,57
0000000	Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 8.000,00
0000000	Não se aplica	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.40.00.00.00.00.1752	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 60.000,00
0000027	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1752	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.100,00
0000027	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.3.90.08.00.00.00.00.1501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 539,53
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.3.90.46.00.00.00.00.1501	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 8.313,90
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 38,00
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.3.91.08.00.00.00.00.1501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 3.445,99
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.954,21
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.1.90.16.00.00.00.00.1501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 16.910,73
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.1.91.13.00.00.00.00.1501	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 16.537,03
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 424,82
0000000	Não se aplica	

3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 385,95
0000000	Não se aplica	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.1754	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 172.260,11
0000057	1364 - PROG. DES. INF. BÁS. E MOB. BADESULCIDADES - DESVIO R	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 95.653,44
0000000	Não se aplica	
4.4.90.92.00.00.00.00.1754	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 8.512,00
0000057	1364 - PROG. DES. INF. BÁS. E MOB. BADESULCIDADES - DESVIO R	
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 71.591,21
0000000	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.515,00
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 198,85
0000000	Não se aplica	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.07.00.00.00.00.2501	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 206,73
0000011	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 689.256,41
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 71.591,21
0000000	Não se aplica	
3.1.90.94.00.00.00.00.2501	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 15.308,94
0000011	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 133.805,25
0000000	Não se aplica	

3.3.90.08.00.00.00.00.2501 0000011	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	R$ 8.092,95
3.3.90.46.00.00.00.00.2501 0000011	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	R$ 77.971,95
3.3.91.08.00.00.00.00.2501 0000011	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	R$ 26.422,93
26.782.0014.1027	Obras e Melhorias nas Vias Rurais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749 3101182	OBRAS E INSTALAÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240625-29	R$ 95.368,58
4.4.90.51.00.00.00.00.2749	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.378.732,47
3101181	Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240621-27	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749 3101180	OBRAS E INSTALAÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240529-25	R$ 669.342,77
4.4.90.51.00.00.00.00.2749 3101186	OBRAS E INSTALAÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240617-26	R$ 40.874,94
4.4.90.92.00.00.00.00.2754 0000049	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1295 - PROGR. DESENV. INFRAEST. SEV. BÁSICOS CX.SUL PDI II	R$ 2.357.819,09
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 5.792,66
26.782.0014.2118	Manutenção da Região Administrativa de Desvio Rizzo	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 2.453,71
26.782.0014.2124	Manutenção da Subprefeitura de Vila Cristina	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 460,00
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500 0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 72.517,10

3.1.91.13.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 11.703,04
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Não se aplica	R$ 5.400,15
3.3.90.92.00.00.00.00.1500 0000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Não se aplica	R$ 4.056,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 2.182,44
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 756,88
3.3.90.39.00.00.00.00.1759 0000030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 340.108,75
3.3.90.39.00.00.00.00.2759 0000030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 419.026,40
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.122.0009.1106	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias	
4.4.90.52.00.00.00.00.2701 3210139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Convênio FPE nº 2530/2023 - aquisição equipamentos agrícolas	R$ 36.693,62
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759 0000020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO RURA	R$ 450.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Não se aplica	R$ 46.560,00
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	

3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.487,66
0000000	Não se aplica	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 6.244,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.585,12
0000000	Não se aplica	
Unidade 21	**Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social**	
06.122.0017.2167	Manutenção da Secretaria da Segurança Pública e Proteção Social	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 581,80
0000000	Não se aplica	
06.181.0003.2168	Manutenção das Ações Preventivas e Ostensivas desenvolvidas pela Guarda Municipal	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 103.423,40
0000000	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 102,32
0000000	Não se aplica	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 11.884.388,09 (onze milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00.00.1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 80.000,00
0	Não se aplica	
3.1.90.92.00.00.00.00.2501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 133.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
23.695.0008.1107	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Turísticas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 238.856,00

0	PROPOSTA SICONV Nº 010657/2023- CONVÊNIO 940633/2023 P/ impl	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.797.338,44
0	Não se aplica	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6,73
0	Não se aplica	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2068	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Cobrança	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
0	Não se aplica	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 10.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 60,66
0	4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.16.00.00.00.00.1540	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.412,05
0	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 244.000,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.669.911,35
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	

3.1.90.11.00.00.00.00.1540 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 595.645,73
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 15.832,26
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 3.341,00
12.782.0002.2197	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.1550 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 555.360,20
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	
15.452.0013.2084	Manutenção dos Serviços de Uso do Solo	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 2.600,00
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
27.813.0005.1034	Obras e Equipamentos de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500 0	OBRAS E INSTALAÇÕES Não se aplica	R$ 920.000,00
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 8.000,00
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1752 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 61.100,00
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501 0	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 38,00

3.3.90.37.00.00.00.00.1501 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1501 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 146.701,39
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.1754 0	OBRAS E INSTALAÇÕES 1364 - PROG. DES. INF. BÁS. E MOB. BADESULCIDADES - DESVIO R	R$ 8.512,00
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 95.653,44
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 2.515,00
26.782.0014.1027	Obras e Melhorias nas Vias Rurais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2754 0	OBRAS E INSTALAÇÕES 1295 - PROGR. DESENV. INFRAEST. SEV. BÁSICOS CX.SUL PDI II	R$ 2.357.819,09
26.782.0014.2124	Manutenção da Subprefeitura de Vila Cristina	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 460,00
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 4.056,00
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
18.541.0011.2139	Ações de Educação Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759 0	MATERIAL DE CONSUMO 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 48.426,75

3.3.90.32.00.00.00.00.1759 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 100.000,00
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759 0	MATERIAL DE CONSUMO 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 191.682,00
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.122.0009.1106	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias	
4.5.90.66.00.00.00.00.1759 0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO RURA	R$ 300.000,00
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759 0	MATERIAL DE CONSUMO 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO RURA	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 46.560,00
Unidade 21	**Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social**	
06.181.0003.2168	Manutenção das Ações Preventivas e Ostensivas desenvolvidas pela Guarda Municipal	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 5.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 277.147,70 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
b) o valor de R$ 64.868,35 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
c) o valor de R$ 8.033,28 (oito mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;
d) o valor de R$ 59.837,11 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;
e) o valor de R$ 139.013,06 (cento e trinta e nove mil e treze reais e seis centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;
f) o valor de R$ 419.026,40 (quatrocentos e dezenove mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;
g) o valor de R$ 1.063.200,00 (um milhão e e sessenta e três mil, duzentos reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
h) o valor de R$ 172.260,11 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos), referente a operações de crédito, sob o vínculo 1754 - Recursos de Operações de Crédito;
i) o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
j) o valor de R$ 826,89 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

k) o valor de R$ 128.003,50 (cento e vinte e oito mil e três reais e cinquenta centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2501 - Outros Recursos não Vinculados;
l) o valor de R$ 4.287,47 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo;
m) o valor de R$ 28.641,66 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
n) o valor de R$ 2.060.975,00 (dois milhões e e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
o) o valor de R$ 87.743,84 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
p) o valor de R$ 909.071,26 (novecentos e nove mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit;
q) o valor de R$ 60.659,18 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
r) o valor de R$ 35.586,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
s) o valor de R$ 36.693,62 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
t) o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;
u) o valor de R$ 160.082,78 (cento e sessenta mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;
v) o valor de R$ 40.874,94 (quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
w) o valor de R$ 95.368,58 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
x) o valor de R$ 1.378.732,47 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
y) o valor de R$ 669.342,77 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências.

Art. 4º Fica alterada a origem do recursos indicada no art. 3º, alínea “m”, do Decreto nº 23.441, de 2 de janeiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

“a) “m) o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2706 – Transferência Especial da União”.

Art. 5º Fica anulado o valor a seguir, suplementado no Decreto 23.485 de 11 de fevereiro de 2025 em valor superior a disponibilidade:

a) o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao superávit financeiro, sob ovínculo2706- Transferência Especial da União – destinação 3110167

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2025 de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
CHEFE DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 23.501, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.316.120,36 (vinte e um milhões e trezentos e dezesseis mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2068	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Cobrança	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 270.000,00
0000000	Não se aplica	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 532.374,50
0000000	Não se aplica	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.37.00.00.00.00.2600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 911.034,42
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.902.000,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.50.85.00.00.00.00.1500	CONTRATO DE GESTÃO	R$ 12.990.681,60
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.306.0002.2081	Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 12.661,66
0000000	Não se aplica	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 520.542,91
3101191	Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240718-34	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 105.613,47

0000000	Não se aplica	
4.4.90.51.00.00.00.00.1754	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 8.512,00
0000057	1364 - PROG. DES. INF. BÁS. E MOB. BADESULCIDADES - DESVIO R	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 625.872,68
3101193	Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240722-36	
15.452.0014.1026	Ampliação de Redes de Esgotos Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2503	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 62.135,90
0000000	Não se aplica	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 123.316,78
3101175	Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240524-05	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1704	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 490.000,00
0000025	1007 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
3.3.90.30.00.00.00.00.2503	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 359.874,44
0000000	Não se aplica	
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.122.0009.1106	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias	
4.4.90.52.00.00.00.00.2700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 101.500,00
0000140	Proposta SICONV 058410/2023. Convênio 950544/2 - Compostagem	
20.605.0009.2151	Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	
3.3.50.41.00.00.00.00.2500	CONTRIBUIÇÕES	R$ 1.200.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.50.41.00.00.00.00.2501	CONTRIBUIÇÕES	R$ 100.000,00
0000000	Não se aplica	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 18.636.375,99 (dezoito milhões e seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde

3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 402.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 911.034,42
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 10.386.171,60
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.104.510,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 12.661,66
0	Não se aplica	

Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.1704	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 490.000,00
0	1007 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
4.4.90.51.00.00.00.00.2503	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 422.010,34
0	Não se aplica	
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 105.613,47
0	Não se aplica	
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2165	Incentivos a Projetos Esportivos e de Lazer com recursos do FIESPORTE	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 802.374,50

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil, quinhentos reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
b) o valor de R$ 520.542,91 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
c) o valor de R$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais), referente a operações de crédito, sob o vínculo 1754 - Recursos de Operações de Crédito;
d) o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
e) o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2501 - Outros Recursos não Vinculados;
f) o valor de R$ 625.872,68 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
g) o valor de R$ 123.316,78 (cento e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2025 de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
CHEFE DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 23.508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.802.882,37 (trinta e quatro milhões e oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações da Casa Civil Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.3.90.92.00.00.00.00.2501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 05	**Secretaria Municipal de Planejamento e Parc. Estratégicas**	
04.127.0017.1042	Pagamentos relativos a desapropriações de imóveis diversos	
4.4.90.61.00.00.00.00.2759	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 5.000.000,00
0000031	1018 - F.M. EQUIP.URBAN.COMUNIT. PROG.INTER.SOCIAL	
Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
11.334.0007.2047	Desenvolvimento de Projetos de Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 3.931,04
0000000	Não se aplica	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2056	Manutenção do Almoxarifado Central	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.616,14
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.93.00.00.00.00.2701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 174,92

0000178	Patrocínio Banrisul - Semana do Servidor 2024	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2217	Manutenção da Diretoria de Rendas Imobiliárias	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.183,36
0000000	Não se aplica	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.1601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 62.795,00
3110759	4506 - EMENDA INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVES	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 94.700,23
0000759	4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 297.959,97
0000758	4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00.2621	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 69.846,00
0000700	4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-RECURSO ESTADO	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 590.000,00
0000750	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
0000704	4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	
3.3.90.30.00.00.00.00.2600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 590.000,00
3110750	4500 - EMENDA - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS AS	
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.50.92.00.00.00.00.2600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 250.000,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.304.0001.2221	Manutenção dos Serviços de Vigilância do CEREST	

3.3.90.14.00.00.00.00.2621 0000706	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4210 - TRABALHADOR-PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE-RECURSO ESTADO	R$ 5.000,00
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.1015	Obras e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500 1001000	OBRAS E INSTALAÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 333.399,52
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 1001000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 507.200,30
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 1001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 3.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500 1001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 16.000,00
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 1001000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 16.056.446,66
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.392.0004.2090	Manutenção do Departamento de Fomento	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Não se aplica	R$ 10.000,00
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 250.000,00
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Não se aplica	R$ 4.881,61
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 120.000,00

0000000	Não se aplica	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 3.983,81
0000000	Não se aplica	
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.404.472,63
0000000	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.050.366,47
0000005	LIVRE - SMOSP - CONCESSÃO RELÓGIOS DIGITAIS- LC 705/2022	
15.452.0011.2134	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 190.483,14
0000000	Não se aplica	
27.813.0005.1034	Obras e Equipamentos de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.169,11
3110110	1379 - TRANSF. ESPECIAIS-PLANO DE AÇÃO 09032022-020 EMENDA.	
4.4.90.52.00.00.00.00.1700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 86.939,73
0000140	Proposta SICONV 058410/2023. Convênio 950544/2 - Compostagem	
4.4.90.52.00.00.00.00.2700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 84.951,04
0000140	Proposta SICONV 058410/2023. Convênio 950544/2 - Compostagem	
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.51.00.00.00.00.1701	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 15.000,00
0000170	Conv.FPE 3456/2024-Requalificação pista e terminal Aeroporto	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.700,00
0000000	Não se aplica	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1752	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
0000027	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	

15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.39.00.00.00.00.1750 0000039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 138.058,40
3.3.90.39.00.00.00.00.2759 0000024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1006 - FUNTRAN	R$ 160.412,26
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 1.000,00
16.482.0015.1024	Produção de Lotes e Moradias Populares	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759 0000029	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1011 - FUNCAP	R$ 17.424,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
3.3.20.93.00.00.00.00.2749 3101176	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240526-08	R$ 183.162,23
4.4.90.51.00.00.00.00.1703 3202185	OBRAS E INSTALAÇÕES Doação Slovenska - convênio reconstrução	R$ 6.494,59
4.4.90.51.00.00.00.00.2703 3202185	OBRAS E INSTALAÇÕES Doação Slovenska - convênio reconstrução	R$ 2.096,69
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 83.937,48
15.452.0014.1026	Ampliação de Redes de Esgotos Pluviais	
3.3.20.93.00.00.00.00.2749 3101174	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240527-22	R$ 160.639,46
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.914.702,80

0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.500,00
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2122	Manutenção da Subprefeitura de Fazenda Souza	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2123	Manutenção da Subprefeitura de Santa Lúcia do Piaí	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.500,00
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.30.41.00.00.00.00.1759	CONTRIBUIÇÕES	R$ 360.042,52
0000020	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO RURA	
Unidade 21	**Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social**	
06.122.0003.1108	Expansão e Aperfeiçoamento de Ações de Segurança Pública e Proteção Social	
4.4.50.42.00.00.00.00.2759	AUXÍLIOS	R$ 1.335.611,26
0000177	Fundo Municipal do Idoso - Executivo Administração Direta	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 26.624.929,88 (vinte e seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações da Casa Civil Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
0	Não se aplica	

Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
11.334.0007.2047	Desenvolvimento de Projetos de Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 3.931,04
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 2.616,14
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 55.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600 0	MATERIAL DE CONSUMO 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R$ 590.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1621 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	R$ 100,00
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.50.85.00.00.00.00.2600 0	CONTRATO DE GESTÃO 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 250.000,00
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 11.593.052,64
3.1.90.92.00.00.00.00.1500 0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Não se aplica	R$ 14.048,78
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 980.527,60

12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.333.399,52
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 16.000,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
0	Não se aplica	
13.392.0004.2093	Manutenção do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
0	Não se aplica	
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 250.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
0	Não se aplica	
13.392.0004.2100	Manutenção da Unidade de Teatro	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.1025	Obras e Melhorias nas Vias Urbanas	
4.4.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00
0	Não se aplica	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 180.067,91

0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.050.366,47
0	LIVRE - SMOSP - CONCESSÃO RELÓGIOS DIGITAIS- LC 705/2022	
15.452.0011.2134	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.904.954,58
0	Não se aplica	
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.700,00
0	Não se aplica	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.40.00.00.00.00.1750	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 138.058,40
0	1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
0	Não se aplica	
16.482.0015.1024	Produção de Lotes e Moradias Populares	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 17.424,00
0	1011 - FUNCAP	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.914.702,80
0	Não se aplica	
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	

3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
0	Não se aplica	
26.782.0014.2122	Manutenção da Subprefeitura de Fazenda Souza	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
0	Não se aplica	
26.782.0014.2123	Manutenção da Subprefeitura de Santa Lúcia do Piaí	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
0	Não se aplica	
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 83.937,48
0	Não se aplica	
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 360.042,52
0	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO RURA	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 94.700,23 (noventa e quatro mil, setecentos reais e vinte e três centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
b) o valor de R$ 6.359,97 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
c) o valor de R$ 1.335.611,26 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;
d) o valor de R$ 62.795,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
e) o valor de R$ 6.494,59 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1703 - Outras Transf Convênios Instr Congêneres outras Entidades;
f) o valor de R$ 86.939,73 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
g) o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
h) o valor de R$ 160.412,26 (cento e sessenta mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso funtran – vínculo 1006, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;
i) o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2501 - Outros Recursos não Vinculados;
j) o valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
k) o valor de R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
l) o valor de R$ 69.846,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
m) o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
n) o valor de R$ 84.951,04 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
o) o valor de R$ 174,92 (cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios

anteriores, sob o vínculo 2701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
p) o valor de R$ 2.096,69 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2703 - Outras Transf Convênios Instr Congêneres outras Entidades;
q) o valor de R$ 2.169,11 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;
r) o valor de R$ 160.639,46 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
s) o valor de R$ 183.162,23 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
t) o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2025 de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
CHEFE DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 23.509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.080.874,60 (um milhão e e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2217	Manutenção da Diretoria de Rendas Imobiliárias	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.183,36
0000000	Não se aplica	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 39.133,92
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 50.757,69
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	

3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 16.704,38
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 85.770,37
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 50.000,00
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 50.000,00
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 360,29
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 4.415,78
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700 0000188	OBRAS E INSTALAÇÕES Convênio nº 955514/2023 - Pavimentações e Adequações Viárias	R$ 730.768,40
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 10.832,01

17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.94.00.00.00.00.1501	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 20.727,50
0000011	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 1.728,73
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.2501	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 738,15
0000011	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 13.754,02
0000000	Não se aplica	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 349.368,05 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 85.770,37
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 238.454,40
0	Não se aplica	
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.415,78
0	Não se aplica	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.727,50
0	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 730.768,40 (setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

b) o valor de R$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2501 - Outros Recursos não Vinculados;

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2025 de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
CHEFE DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 23.524, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.892.101,68 (doze milhões e oitocentos e noventa e dois mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.1038	Expansão e Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.173,90
0000000	Não se aplica	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 500.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 254.539,53
0000000	Não se aplica	

Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.1601 0000758	OBRAS E INSTALAÇÕES 4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	R$ 4.904.108,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1601 0000759	OBRAS E INSTALAÇÕES 4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO	R$ 2.571.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.2600 0000750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R$ 1.317.200,00
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 1002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 300.000,00
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500 1002000	SENTENÇAS JUDICIAIS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 824.542,98
3.3.50.85.00.00.00.00.1605 0000000	CONTRATO DE GESTÃO Não se aplica	R$ 1.447.134,60
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.2621 3210716	MATERIAL DE CONSUMO 4297 - emenda ind - CUSTEIO-MED,EXAMES E/OU CONS ESPECIALIZ	R$ 82.706,53
3.3.90.92.00.00.00.00.2600 0000752	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R$ 705,66
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	
15.452.0013.1046	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Urbanísticas	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759 0000050	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 5.509,47
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	

15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 5.000,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
15.452.0014.1026	Ampliação de Redes de Esgotos Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500 0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES Não se aplica	R$ 633.616,01
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
04.122.0017.2146	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 10.865,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 4.506.799,15 (quatro milhões e quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 35.173,90
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00.00.1500 0	SENTENÇAS JUDICIAIS Não se aplica	R$ 500.000,00
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 254.539,53
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	

4.4.90.52.00.00.00.00.1601 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	R$ 1.237.646,78
4.4.90.52.00.00.00.00.1601 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO	R$ 699.905,48
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 300.000,00
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500 0	SENTENÇAS JUDICIAIS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 824.542,98
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	
15.452.0013.1046	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Urbanísticas	
4.4.90.52.00.00.00.00.1759 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 5.509,47
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 5.000,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 633.616,01
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 10.865,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 1.317.200,00 (um milhão e trezentos e dezessete mil, duzentos reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
b) o valor de R$ 705,66 (setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a parte do superávit financeiro em

31/12/2024, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
c) o valor de R$ 3.666.461,22 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
d) o valor de R$ 1.871.094,52 (um milhão e oitocentos e setenta e um mil e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
e) o valor de R$ 1.447.134,60 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1605 - Assistência financeira da União ao Piso da Enfermagem;
f) o valor de R$ 82.706,53 (oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;

Caxias do Sul, 14 de março de 2025 de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
CHEFE DA CASA CIVIL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos, através do presente, que a Liga Caxiense de Bocha, proponente do projeto de evento denominado “Campeonato Municipal e Nacional de Bocha/Prefeitura de Caxias do Sul”, apresentado e selecionado no Edital de Chamamento Público n°336/2023 CENLIC, **Processo Administrativo n.º: 2023/45978.** Contrato 2024/420, referente a verba recebida do Financiamento Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, que a prestação de contas digital não foi apresentada após os prazos normais, advertência e notificação.
Diante do exposto, transcorrido todos os prazos sem a tomada de providências, será concedido o prazo de **até 10 dias consecutivos, a contar do recebimento do e-mail com a notificação de defesa prévia ou de publicação no DOe, o que vier antes,** para **DEFESA PRÉVIA**, conforme o Termo de Referência disposto no mesmo edital. Caso não haja o protocolo da defesa, automaticamente, após transcorrido o prazo, será desencadeado procedimento administrativo de apuração de irregularidades e penalização, podendo resultar na aplicação de penalidades, devolução total dos recursos e envio para a Dívida Ativa do Município.

Olmir Cadore
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: DLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CONTRATO N.º 2025/180
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 7.858,92 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: MÁRIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA. CONTRATO N.º 2025/181
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 1.523,83 (hum mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: EMBRASUL INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO N.º 2025/182
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)

Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cincomil reais)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA CONTRATO N.º 2025/183
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 17.021,01 (dezessete mil vinte e um reais e um centavo)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA CONTRATO N.º 2025/184
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 45.555,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: INFRAIND EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA CONTRATO N.º 2025/185
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Equipamentos diversos)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/299
Valor: R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)
Processo GRP n.º 2024/25231 e PROA n.º 24/8050-0015133-8

SMAPA - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LEOMAR ANTONIO DOS PASSOS CONTRATO N.º 2025/179
Objeto: O presente contrato tem por objeto o financiamento de pequeno produtor rural, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR. Lei nº 6914 de 12 dezembro de 2008
PROA n.º 25/8050-0003234-2

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

PORTARIA
N° 187.150

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 10 de março de 2025, a Portaria nº 179.956, de 28 de junho de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDEI) (Processo nº 2025/010615)

Mat	Nome	Secretaria
629	CLAUDIA FERNANDA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
16971	IVANDRO BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
21641	DANIELA BARBOSA MAINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22667	MARIANA FERREIRA LUCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,

TECNOLOGIA E INOVACAO		
26215	FABIANA APARECIDA RIGON SCHLEDER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
32524	ANA MARIA DA SILVA GARCIA PETRY	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33784	SHEILA VANESSA RAYMUNDO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34742	PATRICIA TONIAZZO ZAWADZKI GUERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34747	ANDERSON SCAPINELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34752	MAXIE LABATUT BASTIAN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34781	GABRIELA AURORA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35231	LEANDRO JOSE DANNA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35984	CAROLINE COLOMBO SLONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO
		Total 13

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 896, à folha n°. 150.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.151

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 10 de março de 2025, a Portaria nº 181.293, de 28 de agosto de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem comporem Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais (Processo nº 2025/010615)

Mat	Nome	Secretaria
18728	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23149	JACSON ALEXANDRE ROSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

23675	ENZO CALABRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
25951	MARI CRISTINA VANNI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
27317	FABIO DAVILA DEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
30023	JORDANA RECH DA ROSA FIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35512	RENATA AQUINO CARRARO PIERINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35693	MICHELE CASALI DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35887	DANUBIA BOEIRA DOS SANTOS VERZA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
		Total 9

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 896, à folha n°. 151.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.152

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 10 de março de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico (STURDE). (Processo nº 2025/010615)

Mat	Nome	Secretaria
629	CLAUDIA FERNANDA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
14549	ARI LONGHI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
16971	IVANDRO BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18727	CRISTIANE BACELAR DORNELES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18728	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20840	ITAMAR ANTUNES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

21641	DANIELA BARBOSA MAINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23149	JACSON ALEXANDRE ROSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23675	ENZO CALABRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
25951	MARI CRISTINA VANNI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
25986	FABIANA FERREIRA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
26215	FABIANA APARECIDA RIGON SCHLEDER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
27317	FABIO DAVILA DEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
30023	JORDANA RECH DA ROSA FIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
32524	ANA MARIA DA SILVA GARCIA PETRY	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33784	SHEILA VANESSA RAYMUNDO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34742	PATRICIA TONIAZZO ZAWADZKI GUERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34747	ANDERSON SCAPINELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34752	MAXIE LABATUT BASTIAN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34781	GABRIELA AURORA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35231	LEANDRO JOSE DANNA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35512	RENATA AQUINO CARRARO PIERINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35693	MICHELE CASALI DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36533	RAFAEL BREHM TOIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36553	SILVIO CESAR TIEPPO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36563	CLEVER MOREIRA DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36582	DANUBIA BOEIRA DOS SANTOS VERZA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36703	CHEIKH MBACKE GUEYE	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36734	RICARDO DANELUZ NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
36774	FLAVIO ANTONIO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Total 30

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 896, à folha n°. 152.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.206

CONCEDE ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE adesão ao teletrabalho, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, para o(a) servidor(a) **EDILENE GERMANN DA SILVA**, matr. 8303, lotado(a) na(o) SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo n° 2025/008072)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 006.

PORTARIA
N° 187.207

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **LEIDNA CAUMO GRAPILIA**, matr. 31615, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 02 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 07 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/011111).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 007.

SANIA ROSSI PEZZI

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.208

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 02 de abril de 2025 a 04 de abril de 2025, ao(a) servidor(a) **JONAS EDUARDO SCHMIDT MAAS**, matr. 20918, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, em Belo Holorizonte - MG, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/011116)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 008.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 187.280

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 14 de março de 2025, o(a) Senhor(a) **SILAS FROIS DOS REIS**, matrícula nº 37000, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GABINETE, CC2, lotando-o(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO. (Processo nº 2025/011184)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 080.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 187.303

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **ALBERTO RIBEIRO RAMOS JUNIOR**, matr. 23223, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 24 de abril de 2017 a 07 de maio de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/011143).
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 103.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.304

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 177.829, de 01 de abril de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório SMED - E.M.E.F. ABRAMO PEZZI (Processo nº 2025/011416)

Mat	Nome	Secretaria
7942	LEONICE WURZIUS PELLENZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
8371	SILVANA MARIA SANINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
17263	PAULA ADRIANA BORGES MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21245	KAREN PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
26382	RAQUEL FERREIRA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 104.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.305

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Abramo Pezzi. (Processo nº 2025/011416)

Mat	Nome	Secretaria
7942	LEONICE WURZIUS PELLENZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

8371	SILVANA MARIA SANINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21245	KAREN PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
26382	RAQUEL FERREIRA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28564	GRAZIELA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 105.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.306

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 178.946, de 14 de maio de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Madre Assunta (Processo nº 2025/011409)

Mat	Nome	Secretaria
16397	VERGINIA WELTER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
17190	MARCUS VINICIUS VEIGA SERAFIM	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
19067	MARISTELA STOCCO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
24756	DANIELI DOS SANTOS CERON DANI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
26140	SHAILENE NARVAZ PETRO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 106.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.307

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)

COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Madre Assunta. (Processo nº 2025/011409)

Mat	Nome	Secretaria
17190	MARCUS VINICIUS VEIGA SERAFIM	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
24756	DANIELI DOS SANTOS CERON DANI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27400	MARIA STELLA MARTINS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32877	DANIELA TRENTIN BRUSTOLIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
33355	INAJARA PRISCILA DAL SOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 107.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.308

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 17 de março de 2025, o(a) servidor(a) **GABRIELA ALVES SABADIN**, matr. 36938, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE PROTOCOLO, FG-4. (Processo n° 2025/011263)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 108.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.309

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 10 de março de

2025 a 24 de março de 2025, o(a) servidor(a) **CRISTIAN VIEIRA VELHO**, matr. 29844, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, para responder pela GERENCIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). LEONARDO WAGNER BRESCOVIT DE MEDEIROS, matr. 30893. (Processo n° 2025/011473)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 109.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.321

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Santa Lúcia, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
36461	MARINA BERNARDO ALVES	01/04/2025	31/12/2025	2025/011110
				Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 121.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.326

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 28 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 174.435, de 29 de novembro de 2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMH - Secretaria Municipal da Habitação (Processo nº 2025/010162)

Mat	Nome	Secretaria
2442	ELISANGELA DE CASSIA BORGES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
3321	RUDIMAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
17514	DAIANE BRUNETTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
24976	FATIMA GASPAR DE MELO LIZOT	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
27345	DIEGO ANGELUS SAN MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 126.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.328

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 28 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMH - Secretaria Municipal da Habitação. (Processo nº 2025/010162)

Mat	Nome	Secretaria
2442	ELISANGELA DE CASSIA BORGES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
3321	RUDIMAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
24976	FATIMA GASPAR DE MELO LIZOT	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
27345	DIEGO ANGELUS SAN MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
30128	FERNANDA OSMAINSCKY DALLA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 14 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 128.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.330

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 26 de março de 2025 a 28 de março de 2025, ao(a) servidor(a) **MINADABLE AJAOANA VELHO**, matr. 37002, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do 1º Encontro Gaúcho de Família Acolhedora, em Gramado-RS, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/011379)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 130.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 187.349

REVOGA CEDÊNCIA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 03 de março de 2025, a Portaria n° 182.024, de 01 de outubro de 2024 , que concedeu cedência ao(a) servidor(a) **CLAUDIO FELIPE SPANHOL JUNIOR**, matr. 8063, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para o(a) o MINISTERIO DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, com ônus para o Município. (Processo n° 2025/011179)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 149.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.359

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **ELIANDRA PORTELA DE LIMA**, matr. 26260, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 16 de abril de 2014 a 21 de abril de 2019, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

(Processo nº 2025/011261).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 159.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.362

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, Subprefeitura de Criúva, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
994	SANDRO FRANCISCO PRUX DA ROSA	01/01/2025	31/12/2025	2025/011363
				Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 162.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.363

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 178.855, de 13 de maio de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório SMED - E.M.E.F. Machado de Assis (Processo nº 2025/011747)

Mat	Nome	Secretaria
7158	IVETE FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

7703	TANIA MALVINA MAINERI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
17348	IVANDRA ELISA PERUSSATO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
20015	PAULA KARINE DE SOUZA BETAMIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22851	MARISETE PIVOTTO RONCEN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 163.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.364

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório SMED - E.M.E.F. Machado de Assis. (Processo nº 2025/011747)

Mat	Nome	Secretaria
7703	TANIA MALVINA MAINERI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
17348	IVANDRA ELISA PERUSSATO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
20015	PAULA KARINE DE SOUZA BETAMIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22851	MARISETE PIVOTTO RONCEN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
25668	PAULA ISABEL CASARA ANTONIAZZI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 164.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.365

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 169.719, de 28 de março de 2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF José de Alencar (Processo nº 2025/011811)

Mat	Nome	Secretaria
23440	ELAINE FATIMA COELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
25972	DIENIFER SOARES CRESTANE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27129	PAOLA MONTEIRO DE BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27683	NICOLLE VARELLA EMER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32112	EDUARDO AMARO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 165.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.366

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF José de Alencar. (Processo nº 2025/011811)

Mat	Nome	Secretaria
25109	THAIS DAL PICOLLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27129	PAOLA MONTEIRO DE BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27683	NICOLLE VARELLA EMER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28630	MARCELIA DE AVILLA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32112	EDUARDO AMARO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 166.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.367

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 177.791, de 27 de março de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Bento Gonçalves da Silva (Processo nº 2025/011821)

Mat	Nome	Secretaria
15230	CAREN CRISTINA ANDELIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
18974	MIRIAN BRESOLIN PAGNO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28402	ANGELICA BALARDIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
29442	SANDRA DINANI MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
31702	CAROLINE LIPRERI ANDREOLLA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 167.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.368

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)
COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Bento Gonçalves da Silva. (Processo nº 2025/011821)

Mat	Nome	Secretaria
8609	GREICE APARECIDA MACHADO BERNARDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
18974	MIRIAN BRESOLIN PAGNO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
19091	ROSANA SIMONE ZANARDO RIZZO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21289	MICHELE DALLE LASTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22911	TATIANE MARIA RIGOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 168.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.369

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, o(a) servidor(a) **ODIMAR MALACARNE**, matr. 35804, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) CAROLINE DOS SANTOS, matr. 20913. (Processo n° 2025/011561)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 169.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.370

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARTINS BERNARDES**, matr. 603, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/011606).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 170.

SANIA ROSSI PEZZI

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.372

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 178.858, de 13 de maio de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório SMED - E.M.E.F. Rosário de São Francisco. (Processo nº 2025/011022)

Mat	Nome	Secretaria
25697	LIANGE FINARDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
26862	BRUNA MENEZES CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27518	SUELEN BONILLA SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
31611	ANDREIA PIZZOLI DO AMARAL BASSO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32006	SARA ZAMBIASI SIRTOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 172.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.373

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)
COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - E.M.E.F. Rosário de São Francisco. (Processo nº 2025/011022)

Mat	Nome	Secretaria
25697	LIANGE FINARDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
26862	BRUNA MENEZES CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27525	CRISTIANE RIZZI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27704	SUELEN BONILLA SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32006	SARA ZAMBIASI SIRTOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 173.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.374

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 178.815, de 10 de maio de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Santa Corona. (Processo nº 2025/011202)

Mat	Nome	Secretaria
7208	MABEL CRISTINA NICOLETTI ECHER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
16274	MICHEL MOLOSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21719	LUCIANA BORTOLUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
29426	CATIA JAQUELINE PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
31658	KAREN DAMBROS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 174.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.375

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)
COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Santa Corona. (Processo nº 2025/011202)

Mat	Nome	Secretaria
7208	MABEL CRISTINA NICOLETTI ECHER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

16274	MICHEL MOLOSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21205	ANDRESSA ELISANGELA CASARA SCHNEIDER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
21719	LUCIANA BORTOLUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
29426	CATIA JAQUELINE PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 175.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.376

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 183.757, de 10 de dezembro de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Érico Veríssimo. (Processo nº 2025/011714)

Mat	Nome	Secretaria
8232	ANA CLAUDIA RECH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22958	SILVANE ANTONIA KLASSEN	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
24380	ANA VALMIRA CASTILHOS DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27134	CLAUDIANE DOS PASSOS MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28397	TATIANA PEREIRA SACCARO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 176.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.377

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)

COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SMED - EMEF Érico Veríssimo. (Processo nº 2025/011714)

Mat	Nome	Secretaria
8232	ANA CLAUDIA RECH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
25824	MARCIO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28397	TATIANA PEREIRA SACCARO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
30547	CLAUDIANE DOS PASSOS MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
32845	ANA VALMIRA CASTILHOS DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 177.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.378

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM) SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/011340)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
36618	CARINE MARQUETTI	05/03/2025	31/12/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 178.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.379

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM)
SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/011157)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
30920	ADRIANA TONIETTO	01/03/2025	31/12/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 179.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.381

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE MORAES DE ZORZI**, matr. 29663, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 18 de abril de 2017 a 15 de maio de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/011405).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 18 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 181.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.392

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM
CLASSE ESPECIAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, a contar de 17 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **VIVIANE LILIAM MARQUES**, matr. 21745, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, gratificação pelo exercício em classe especial, no valor de 50% sobre o vencimento básico do cargo de Professor G1, Área I, nos termos do artigo 132 e 133, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/009337)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 18 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 192.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.393

EXONERA DIRETOR

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 17 de março de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIANO GOMES**, matr. 17728, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, da Função Gratificada de DIRETORIA DE MANUTENCAO EM DRENAGEM E VIARIA, FG-8. (Processo n° 2025/011632)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 18 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 193.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.394

NOMEIA DIRETOR

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 17 de março de 2025, o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**, matr. 17729, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a Função de DIRETORIA DE MANUTENCAO EM DRENAGEM E VIARIA, FG-8. (Processo n° 2025/011632)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 18 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 194.

SANIA ROSSI PEZZI

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.398

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 17 de março de 2025, o(a) servidor(a) **NATHALIE VIEIRA NEVES**, matr. 29899, do cargo de PROFESSOR G1 AI, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2025/011816)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 18 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 198.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.350

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 14 de março de 2025, a Portaria nº 181.037, de 15 de agosto de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação (Processo nº 2025/011546)

Mat	Nome	Secretaria
16971	IVANDRO BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
21641	DANIELA BARBOSA MAINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
34752	MAXIE LABATUT BASTIAN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
		Total 3

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 150.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.351

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 14 de março de 2025, a Portaria nº 181.214, de 25 de agosto de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD) (Processo nº 2025/011546)

Mat	Nome	Secretaria
18728	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23149	JACSON ALEXANDRE ROSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23675	ENZO CALABRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
25951	MARI CRISTINA VANNI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
30023	JORDANA RECH DA ROSA FIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
35512	RENATA AQUINO CARRARO PIERINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
		Total 6

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 151.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.358

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 14 de março de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico. (Processo nº 2025/011546)

Mat	Nome	Secretaria
16971	IVANDRO BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18728	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
21641	DANIELA BARBOSA MAINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23675	ENZO CALABRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
25951	MARI CRISTINA VANNI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
30023	JORDANA RECH DA ROSA FIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
34747	ANDERSON SCAPINELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
34781	GABRIELA AURORA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
		Total 8

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 17 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 897, à folha n°. 158.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.403

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 13 de março de 2025, o(a) servidor(a) **RAQUEL GOMES PANASSOL**, matr. 30565, do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2025/011142)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 19 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 003.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.467

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 13 de março de 2025, o(a) servidor(a) **ELISANDRA NOVELLO CASTILHOS**, matr. 32157, do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2025/011138)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 20 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 067.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.468

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 19 de março de 2025, o(a) Senhor(a) **JUSLEY ALMEIDA FINGER**, matrícula nº 37008, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GOVERNO, CC4, lotando-o(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. (Processo nº 2025/012069)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 20 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 068.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 187.469

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 17 de março de 2025, a Portaria nº 181.458, de 03 de setembro de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Presidente a Sra. Juliana Argenta Caloni, matrícula 285; como Secretário, a Sra. Marilia Piazza, matrícula 28873; como Secretário Adjunto a Sra. Lia Barbosa Quevedo, matrícula 26430; e como membros efetivos os Senhores Alexandre Bertolucci, matrícula 23210, Andrea Fernanda Knaack de Souza, matrícula 27255, Cristina Lucia Albert Lisot, matrícula 7478, Glediston de Jesus Perotoni, matrícula 14645, Jessica Graciolli Petry, matrícula 34457, Kelen Morais Coutinho, matrícula 20416, Luciana Lunardi de Almeida, matrícula 14643, Milena Ferreira Garcia, matrícula 20285, Mônica Menegat, matrícula 14581, Patrícia Fiorentini, matrícula 23888, Raquel Fadanelli Gradaschi, matrícula 31739, Rodrigo Gomes de Souza, matrícula 17918, Rodrigo Noé Moraes, matrícula 7954, Roque Domingos Lorandi, matrícula 29743 e Samuel Munerolli, matrícula 31362 (Processo nº 2025/012210)

Mat	Nome	Secretaria
285	JULIANA ARGENTA CALLONI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7478	CRISTINA LUCIA ALBERTI LISOT	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7954	RODRIGO NOE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14581	MONICA MENEGAT	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14643	LUCIANA LUNARDI DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14645	GLEDISTON JESUS DOTTO PEROTTONI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
17918	RODRIGO GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
20285	MILENA FERREIRA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
20416	KELEN MORAIS COUTINHO VEGA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
23210	ALEXANDRE BERTOLUCCI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
23888	PATRICIA FIORENTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
26430	LIA BARBOSA QUEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
27255	ANDREA FERNANDA KNAACK DE	SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT.
SOUZA	SOCIAL	
28873	MARILIA PIAZZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
29743	ROQUE DOMINGOS LORANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
31362	SAMUEL MUNEROLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
31739	RAQUEL FADANELLI GRADASCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
34457	JESSICA GRACIOLLI PETRY	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
		Total 18

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 069.
SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.470

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 17 de março de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Presidente a Sra. Juliana Argenta Caloni, matrícula 285; como Secretário, a Sra. Marilia Piazza, matrícula 28873; como Secretário Adjunto a Sra. Lia Barbosa Quevedo, matrícula 26430; e como membros efetivos os Senhores Alexandre Bertolucci, matrícula 23210, Adriana Spegiorin, matrícula 36166, Cristina Lucia Albert Lisot, matrícula 7478, Glediston de Jesus Perotoni, matrícula 14645, Jessica Graciolli Petry, matrícula 34457, Kelen Morais Coutinho, matrícula 20416, Luciana Lunardi de Almeida, matrícula 14643, Milena Ferreira Garcia, matrícula 20285, Mônica Menegat, matrícula 14581, Elias Oss Emer, matrícula 28611, Raquel Fadanelli Gradaschi, matrícula 31739, Rodrigo Gomes de Souza, matrícula 17918, Rodrigo Noé Moraes, matrícula 7954, Roque Domingos Lorandi, matrícula 29743 e Samuel Munerolli, matrícula 31362. (Processo nº 2025/012210)

Mat	Nome	Secretaria

285	JULIANA ARGENTA CALLONI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7478	CRISTINA LUCIA ALBERTI LISOT	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7954	RODRIGO NOE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14581	MONICA MENEGAT	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14643	LUCIANA LUNARDI DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14645	GLEDISTON JESUS DOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
PEROTTONI		
17918	RODRIGO GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
20285	MILENA FERREIRA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
20416	KELEN MORAIS COUTINHO VEGA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
23210	ALEXANDRE BERTOLUCCI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
26430	LIA BARBOSA QUEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
28611	ELIAS OSS EMER	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
28873	MARILIA PIAZZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
29743	ROQUE DOMINGOS LORANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
31362	SAMUEL MUNEROLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
31739	RAQUEL FADANELLI GRADASCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
34457	JESSICA GRACIOLLI PETRY	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
36166	ADRIANA SPEGIORIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
		Total 18

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 070.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.472

PRORROGA LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PRORROGA por 30 dias, até 17 de abril de 2025, a licença-prêmio em gozo do(a) servidor(a) **NORBERTO NORA**, matr. 273, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 26 de abril de 2010 a 25 de abril de 2015, nos termos do artigos 215 e 217, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.(Processo n° 2025/012017)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 072.

SANIA ROSSI PEZZI

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.473

PROMOVE PROFESSOR(A)

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de março de 2025, o(a) servidor(a) **KELEN ROBERTA DA SILVA**, matr. 36842, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G1 AI para o padrão G5 AI, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2025/007100)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 073.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.489

EXCLUI POR FALECIMENTO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXCLUI do quadro de servidores inativos do Município, o(a) servidor(a) **EDSON LUIS DA SILVA**, matr. 2566, a contar de 12 de março de 2025, devido ao óbito registrado sob a matrícula 099879 01 55 2025 4 00235 110 0055910 75.(Processo n° 2025/012451)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 089.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.491

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO BERNARDI**, matr. 27393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 30 dias de licença prêmio, no período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/012475).

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 091.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.511

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 17 de março de 2025, o(a) servidor(a) **KIMBERLY DAIANA DA SILVEIRA DE SOUZA**, matr. 34753, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2025/011633)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 21 de março de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 111.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 187.523

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 2025/005546, designando, para tanto, a Comissão Permanente de Inquérito, nomeada pela Portaria nº 182.465, de 21 de outubro de 2024, conforme disposto no artigo 278, e seguintes, da Lei Complementar nº 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de março de 2025.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 123.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 187.524

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 21 de março de 2025, o(a) Senhor(a) **LUCIANE NOGUEIRA**, matrícula nº 37013, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GABINETE, CC2, lotando-o(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. (Processo nº 2025/012576)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de março de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 898, à folha n°. 124.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMATI – Contratado(a): **DPM EDUCACAO LTDA. CNPJ: 13.021.017/0001-77.** Objeto: Contratação de até 30 Inscrições no "Curso sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 (teoria e prática): noções gerais sobre as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil (entidades)", a ser realizado de forma presencial, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2025, das 09h ao 12h e das 13h às 17h, no auditório do centro administrativo da Prefeitura de Caxias do Sul. Valor R$ 18.870,00. Inexigibilidade n.º 59/2025. Processo n.º 2025/6731. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 24 de março de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Resultado de Licitação, referente ao Concurso n.° 331-2024** (seleção de propostas artísticas de exposições a serem realizadas no ano de 2025 na Galeria de Artes do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, integrando o Programa de Exposições promovido pela Unidade de Artes Visuais (UAV) da Secretaria Municipal da Cultura), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 24 de março de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Central de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2024

Objeto: Fornecimento de insumos de imunologia, com concessão de equipamento(s) em comodato. **Pregão Eletrônico por SRP Nº 324/2023**, empresa vencedora: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. Termo Aditivo nº 02 que tem por finalidade a concessão de reajuste de preços para os itens 1 a 19, 22 e 23, conforme processo administrativo nº 23/8050-0018976-3. Os preços reajustados, conforme variação do IPCA (IBGE) no período de 20/01/2024 a 19/01/2025, são válidos a contar de 20/01/2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 18/2025
Fornecimento de material de higiene e limpeza

Empresas vencedoras:
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, no valor global estimado de R$ 33.475,09;
B F INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor global estimado de R$ 25.599,00;
VOAR DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global estimado de R$ 58.078,50;
HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor global estimado de R$ 31.917,38;
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor global estimado de R$ 43.604,37;
X2 AGRO E TRANSPORTES LTDA, no valor global estimado de R$ 20.591,25;
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no valor global estimado de R$ 812,00;
40.524.583 LUCAS NOBRE MENEZES, no valor global estimado de R$ 35.395,20;
FELIVI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, no valor global estimado de R$ 532,48;
JONATHAN AFONSO DO PRADO, no valor global estimado de R$ 7.869,00;
KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA - EIRELI - ME, no valor global estimado de R$ 38.778,96;
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global estimado de R$ 3.292,12;
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor global estimado de R$ 447,00;
WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, no valor global estimado de R$ 2.730,36.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/15600
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL ROTA DO SOL

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado como **ROTA DO SOL**, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 79, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021.
Em função da solicitação de pedido de regularização por parte dos moradores, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.
Após a manifestação dos órgãos técnicos, concluímos: que se trata de núcleo urbano consolidado onde o tempo de ocupação é anterior a 22/12/2016; que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; classificando a Reurb na modalidade de Interesse Social, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17.
Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instauro a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade **SOCIAL**, do Loteamento denominado como "**ROTA DO SOL**", cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 79.

Publique-se no Diário Oficial do Município.
Caxias do Sul, 24 de março de 2025.

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

Súmulas
Pregão Eletrônico n.º 90013/2025. **Nota de Empenho 2025/1222**. Contratada: BIANCA RICACHESKI RAUBER - ME – CNPJ n.º 28.584.842/0002-38. Objeto: GRUPOS 1, 4 E 5 - Aquisição de materiais de expediente para reposição ao estoque de almoxarifado, visando o atendimento às diversas seções do SAMAE, conforme Termo de Referência Anexo I. Número do processo

administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2025000572. Valor: R$ 9.598,89 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de março de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

Pregão Eletrônico n.º 90013/2025. **Notas de Empenho 2025/1223 e 1224**. Contratada: STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA. – CNPJ n.º 56.385.366/0001-80. Objeto: GRUPO 3 - Aquisição de materiais de expediente para reposição ao estoque de almoxarifado, visando o atendimento às diversas seções do SAMAE, conforme Termo de Referência Anexo I. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2025000572. Valor total: R$ 2.408,95 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de março de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

Pregão Eletrônico n.º 90013/2025. **Nota de Empenho 2025/1225**. Contratada: LICITATEC COMERCIO LTDA. – CNPJ n.º 48.262.069/0001-10. Objeto: GRUPO 2 - Aquisição de materiais de expediente para reposição ao estoque de almoxarifado, visando o atendimento às diversas seções do SAMAE, conforme Termo de Referência Anexo I. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2025000572. Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de março de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

Pregão Eletrônico n.º 90013/2025. **Nota de Empenho 2025/1226**. Contratada: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA. – CNPJ n.º 42.810.782/0001-74. Objeto: ITEM 46 - Aquisição de materiais de expediente para reposição ao estoque de almoxarifado, visando o atendimento às diversas seções do SAMAE, conforme Termo de Referência Anexo I. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2025000572. Valor: R$ 646,75 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de março de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- Exercício de: 2024
Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS (c)		SALDO (d)=(c-b)	
Receitas Correntes (I)	13.240.800,00	15.203.155,42	19.536.105,66		4.332.950,24	
Receita Patrimonial	2.659.600,00	2.731.742,78	4.273.624,33		1.541.881,55	
Receita de Serviços	100.000,00	179.833,55	195.680,00		15.846,45	
Transferências Correntes	7.128.000,00	8.601.498,86	11.910.538,69		3.309.039,83	
Outras Receitas Correntes	3.353.200,00	3.690.080,23	3.156.262,64		-533.817,59	
Receitas de Capital (II)	16.000,00	16.000,00	0,00		-16.000,00	
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00		-2.000,00	
Transferências de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00		-12.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II)	13.256.800,00	15.219.155,42	19.536.105,66		4.316.950,24	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.256.800,00	15.219.155,42	19.536.105,66		4.316.950,24	
DÉFICIT			81.099.304,46			
TOTAL	**13.256.800,00**	**15.219.155,42**	**100.635.410,12**		**85.416.254,70**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	20.754.656,03	0,00		-20.754.656,03	
Superávir Financeiro	0,00	20.754.656,03	0,00		-20.754.656,03	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	91.281.164,97	105.701.510,32	98.247.110,79	97.697.985,45	96.829.959,62	7.454.399,53
Pessoal e Encargos	37.018.860,86	40.989.205,63	39.789.856,91	39.789.856,91	39.732.578,25	1.199.348,72
Outras Despesas Correntes	54.262.304,11	64.712.304,69	58.457.253,88	57.908.128,54	57.097.381,37	6.255.050,81
DESPESAS DE CAPITAL	8.350,00	3.111.121,19	2.388.299,33	1.826.028,57	1.456.605,06	722.821,86

Investimentos	8.350,00	3.111.121,19	2.388.299,33	1.826.028,57	1.456.605,06	722.821,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS	91.289.514,97	108.812.631,51	100.635.410,12	99.524.014,02	98.286.564,68	8.177.221,39
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	91.289.514,97	108.812.631,51	100.635.410,12	99.524.014,02	98.286.564,68	8.177.221,39
TOTAL	**91.289.514,97**	**108.812.631,51**	**100.635.410,12**	**99.524.014,02**	**98.286.564,68**	**8.177.221,39**

Geórgia Ramos Tomasi
Presidente
CPF: 022.626.560-96

Rafael da Silva Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 820.432.560-68

Gilciane Cella
Contadora
CPF: 677.746.520-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
BALANÇO FINANCEIRO- Exercício de: 2024
Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**19.536.105,66**	**19.341.437,06**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**100.635.410,12**	**88.775.187,06**
Oridnária	**6.065.994,25**	**7.348.236,33**	**Ordinária**	**89.725.177,72**	**80.098.254,80**
Vinculada	**13.470.111,41**	**11.993.200,73**	**Vinculada**	**10.910.232,40**	**8.676.932,26**
0660-Transferências de Recursos do FNAS	5.796.537,67	5.129.010,10	0660-Transferências de Recursos do FNAS	5.826.936,63	4.863.831,38
0661-Transf. Recursos Feas	1.216.733,99	394.476,78	0661-Transf. Recursos Feas	756.104,55	460.732,76
0669-Outros Recrusos Vinculados à Assistência Social	6.400.336,81	6.469.466,75	0669-Outros Recrusos Vinculados à Assistência Social	4.327.191,22	3.352.368,12
0756-Rec de Alienação de Bens/Ativo-Adm Indireta	56.502,94	247,10	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**6.640.608,15**	**628.543,54**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**74.639.598,62**	**83.057.054,34**	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	5.698.031,96	67.647,65
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	74.639.598,62	83.057.054,34	Transferências Concedidas para Aporte para o RPPS	942.576,19	560.895,89
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**13.268.614,92**	**11.558.031,48**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**12.167.976,64**	**11.017.936,37**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.111.396,10	418.228,21	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	121.872,98	206.402,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.237.449,34	1.122.873,45	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.120.893,45	808.423,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.855.246,17	9.994.268,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.860.686,90	9.980.449,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	64.523,31	22.661,30	Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.523,31	22.661,30
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**42.505.639,58**	**28.970.783,67**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**30.505.963,87**	**42.505.639,58**

Caixa e Equivalente de Caixa	42.505.639,58	28.970.783,67	Caixa e Equivalente de Caixa	30.505.963,87	42.505.639,58
TOTAL	**149.949.958,78**	**142.927,306,55**	**TOTAL**	**149.949.958,78**	**142.927,306,55**

Geórgia Ramos Tomasi
Presidente
CPF: 022.626.560-96

Rafael da Silva Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 820.432.560-68

Gilciane Cella
Contadora
CPF: 677.746.520-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
BALANÇO PATRIMONIAL- Exercício de: 2024
Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**30.829.376,85**	**42.930.419,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**9.658.807,91**	**10.753.186,94**
Caixa e Equivalente de Caixa	30.505.963,87	42.505.639,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo	7.391.733,28	8.499.755,94
Créditos a Curto Prazo	377,85	523,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.652.930,31	1.056.399,54
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	167,45	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	47.284,89	41.357,95
Estoques	312.810,40	277.247,63	Provisões a Curto Prazo	500.300,59	1.084.387,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10.057,28	147.009,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	66.558,84	71.286,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.890.931,51**	**10.394.566,99**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	118.703,72	3.055,45			
Créditos a Longo Prazo	3.120,08	3.055,45	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**33.061.500,45**	**42.571.799,65**
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	115.583,64	0,00			
Investimentos	7.214,33	7.171,69			
Participações Permanentes	7.214,33	7.171,69			
Imobilizado	11.742.013,46	10.361.339,85			
Bens Móveis	5.325.239,42	3.610.762,79			
Bens Imóveis	8.823.374,55	8.794.037,45			

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.406.600,51	-2.043.460,39			
Intangível	23.000,00	23.000,00			
Softwares	29.108,00	29.108,00			
(-) Amortização Acumulada	-6.108,00	-6.108,00			
TOTAL DO ATIVO	**42.720.308,36**	**53.324.986,59**	**TOTAL DO PASSIVO E PL**	**42.720.308,36**	**53.324.986,59**

Geórgia Ramos Tomasi
Presidente
CPF: 022.626.560-96

Rafael da Silva Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 820.432.560-68

Gilciane Cella
Contadora
CPF: 677.746.520-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- Exercício de: 2024
Anexo 15 da Lei nº 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**2.464.050,56**	**2.220.971,48**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.464.050,56	2.220.971,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.380.415,94**	**5.183.603,53**
Juros e Encargos de Mora	106.791,61	506.406,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.273.624,33	4.677.197,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**86.551.943,04**	**93.279.558,47**
Transferências Intragovernamentais	74.641.404,35	83.057.054,34
Transferências Intergovernamentais	6.530.571,44	4.895.024,11
Transferências das Instituições Privadas	4.386.229,16	4.850.087,02
Transferências de Pessoas Físicas	993.738,09	477.393,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**27.416,91**	**34.184,15**
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.436,91	2.820,32
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.980,00	4.363,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.467.147,76**	**2.106.465,81**
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	632.412,77	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	834.734,99	2.106.465,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONAIAIS AUMENTATIVAS	**94.890.974,21**	**102.824.783,44**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**42.662.349,32**	**41.845.624,17**
Remuneração de Pessoal	31.233.191,29	27.997.961,90
Encargos Patronais	9.170.717,68	11.628.442,31
Benefícios a Pessoal	2.258.440,35	2.219.006,98
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**7.742.813,16**	**3.239.922,78**
Pensões	56.556,39	35.120,08
Benefícios Eventuais	7.672.519,59	3.178.488,80
Outros Benefícios Assistenciais	13.737,18	26.313,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**30.283.673,49**	**28.980.750,46**
Uso de Material de Consumo	1.099.535,89	2.082.880,29
Serviços	28.820.997,48	26.557.976,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	363.140,12	339.893,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**2.938,71**
Juros e Encargos de Mora	0,00	2.938,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**22.901.364,32**	**15.109.205,24**
Transferências Intragovernamentais	6.640.608,15	659.852,40
Transferências Intergovernamentais	4.179,13	28.340,47
Transferências a Instituições Privadas	16.256.577,04	14.421.012,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**228.064,89**	**780.394,02**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	21.480,27	382.176,66
Desincorporação de Ativos	206.584,62	398.217,36
TRIBUTÁRIAS	**431,00**	**0,00**
Contribuições	431,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDUDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**582.577,23**	**805.854,26**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	582.577,23	155.342,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-9.510.299,20**	**12.060.093,80**

Geórgia Ramos Tomasi
Presidente
CPF: 022.626.560-96

Rafael da Silva Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 820.432.560-68

Gilciane Cella
Contadora
CPF: 677.746.520-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA- Exercício de: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		

INGRESSOS	**105.095.473,76**	**112.415.421,22**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**7.625.566,97**	**9.052.941,78**
Receita Patrimonial	0,00	343.000,00
Receita de Serviços	195.680,00	13.240,00
Remuneração das Disponibilidades	4.273.624,33	4.677.197,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.156.262,64	4.019.504,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E RECEBIDAS	**11.910.538,69**	**10.288.495,28**
Intergovernamentais	6.530.571,44	4.961.015,26
Da União	5.557.590,76	4.854.660,88
De Estados e Distrito Federal	972.980,68	106.354,38
De Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Correntes Recebidas	5.379.967,25	5.327.480,02
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**85.559.368,10**	**93.073.984,16**
DESEMBOLSOS	**115.483.277,21**	**98.204.828,50**
Pessoal e Demais Despesas	**73.023.939,04**	**62.077.102,63**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.023.939,04	62.077.102,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**24.893.519,81**	**25.496.071,86**
Intergovernamentais	4.179,13	28.340,47
a União	4.179,13	28.340,47
Intragovernamentais	8.632.763,64	11.046.719,02
Outras Transferências Concedidas	16.256.577,04	14.421.012,37
Outros Desembolsos Operacionais	**17.565.818,36**	**10.631.654,01**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-10.387.803,45**	**14.210.592,72**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
DESEMBOLSOS	**1.611.872,26**	**675.736,81**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.611.872,26	675.736,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.611.872,26**	**-675.736,81**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-11.999.675,71**	**13.534.855,91**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**42.505.639,58**	**28.970.783,67**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**30.505.963,87**	**42.505.639,58**

Geórgia Ramos Tomasi **Rafael da Silva Vieira** **Gilciane Cella**

Presidente	Diretor Administrativo	Contadora
CPF: 022.626.560-96	CPF: 820.432.560-68	CPF: 677.746.520-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- Exercício de: 2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.571.799,65	0,00	42.571.799,65
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemisão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R$... por Ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.571.799,65**	**0,00**	**42.571.799,65**

Geórgia Ramos Tomasi	Rafael da Silva Vieira	Gilciane Cella
Presidente	Diretor Administrativo	Contadora
CPF: 022.626.560-96	CPF: 820.432.560-68	CPF: 677.746.520-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2024

1. ASPECTOS GERAIS:

1.1- Contexto Operacional:

A Fundação de Assistência Social – FAS, instituída nos termos da Lei_n.º4.419_de 4 de janeiro de 1996, é entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, com personalidade jurídica de Direito Público. É gestora da Política Pública de Assistência Social do Município de Caxias do Sul e tem como responsabilidade, conforme a NOB SUAS (2012):
I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS;
II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;
VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
VIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
IX - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
X - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial;
XI - alimentar o Censo SUAS;
XII - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XIII - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XIV - realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da

rede socioassistencial;
XV - gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836 de 2004;
XVI - elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
XVII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XVIII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange à prestação de contas;
XIX - proceder o preenchimento do sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da LOAS;
XX - viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos 25 e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais.
XXI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal.

Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Os programas executados diretamente pela FAS e/ou por convênio e contratos são:

Proteção Social Básica: é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. **Serviços/Programas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Cadastro Único, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, Adultos e Idosos, Inclusão Social, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, Programa Primeira Infância Melhor – PIM/Criança Feliz e Coordenadoria Municipal do Idoso.

Proteção Social Especial de Média Complexidade: oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. **Serviços/Programas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade), Centro POP Rua (Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiênia, Idosas e suas Famílias, em Centros Dia, Unidades Referências ou de atendimento no domicílio dos usuários.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: dispõe de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários origem. Situações nas quais os direitos do indivíduo ou da família já foram violados/rompidos. **Serviços/Programas:** Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes (Modalidade de Abrigo, Casas Lar e Família Acolhedora), Abrigo institucional para Mulheres em situação de Violência, Casas de Passagem para adultos e famílias, e Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência e Instituições de Longa Permanência para Idosos.

1.2- Critérios na Elaboração das Demonstrações Contábeis e informações Complementares:

Receitas e Despesas:
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

1.3- Utilização Subsidiária de Normas Nacionais e Internacionais:

Considerando que não houve ausência de norma contábil aplicada ao setor público, não foi utilizado, subsidiariamente, normas nacionais e internacionais.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024:

2.1 Introdução:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei Nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por três quadros: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. O Balanço Orçamentário, no exercício de 2024 apresentou o Deficit Orçamentário de **R$ - 81.099.304,46** calculado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

2.2 Previsão Atualizada da Receita:

Os valores informados na coluna Previsão da Receita Atualizada no valor de **R$ 15.219.155,42**, Anexo 10, refletem o montante originalmente previsto mais a reestimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais (conta contábil 5.2.1.0.0.00.00.00.00.00 - Previsão da Receita).

2.3 Demonstrativo dos Créditos Inicial e Adicionais:

No que se refere ao detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário), relacionados à execução do orçamento do exercício, evidencia-se no quadro a seguir:

TIPO DE CRÉDITO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)	% EXECUTADO
Inicial	R$ 91.289.514,97	100.635.410,12	92,49%
Suplementar *	R$ 17.523.116,54		
Especial	0,00		
Extraordinário	0,00		
TOTAL	**108.812.631,51**		

* O valor de R$ 17.523.116,54 é composto por R$ 29.669.773,74 referente a suplementação de créditos adicionais e R$ 12.146.657,20.

2.4 Superavit Financeiro e Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários:

O superavit financeiro dos recursos vinculados foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis. Não ocorreu no exercício financeiro a reabertura de Crédito Adicional Especial e Extraordinário conforme previsto nos termos do artigo 167 da Constituição Federal. Demonstra-se a seguir a utilização do superavit financeiro dos recursos vinculados:

RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO 2023	CRÉDITOS ADICIONAIS 2024	% DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO
0001- Recurso Livre	23.409.395,50	15.617.061,27	66,71 %
0400- Recurso Livre Indiretas	1.572.025,41	1.100.834,57	70,03 %
5004- Recurso de Alienação de Bens Móveis FAS	2.574,44	2.574,44	100,00%
5006- FNAS BL-BF	334.301,26	351.437,03 *	105,12%
5007- FNAS AEPETI	238,94	238,94	100,00%
5012- FNAS BL PSB	232.112,24	232.112,24	100,00%
5013- FNAS BPC NA ESCOLA	6.195,74	0,00	0,00%
5014- FNAS ACESSUAS	5.641,27	5.641,27	100,00%
5022- FMDCA Doações	5.232.273,61	505.609,33	9,66%
5036- FUMDI Doações	6.106.467,47	590.009,69	9,66%
5041- FEAS CRAS	30.956,83	30.956,83	100,00%
5042- FEAS CDC	1.513.329,03	169.481,00	11,20%

5046- FNAS BL GSUAS	2.860,08	0,00	100,00%
5051- FNAS- Criança Feliz	29.408,36	29.408,36	100,00%
5052- FNAS BL MAC	495.696,65	495.696,65	100,00%
5053- FNAS- COVID ALIMENTOS	3.988,40	3.988,40	100,00%
5054- FNAS- COVID EPI	22.474,13	22.474,13	100,00%
5055- FNAS- COVID ACOLHIMENTO	1.134,84	1.134,84	100,00%
3110928- FNAS- Emenda Parlamentar APAE	1.935,06	1.935,06	100,00%
3110924- FNAS- Emenda Parlamentar Lar da Velhice	1.935,06	1.935,06	100,00%
3110925- FNAS- Emenda Parlamentar Lar da Velhice	6.772,71	6.772,71	100,00%
3110926- FNAS- Emenda Parlamentar Mão Amiga	967,53	967,53	100,00%
3110927- FNAS- Emenda Parlamentar Mão Amiga	967,53	967,53	100,00%
5058- FNAS- Emerda Parlamentar INAV	49.123,78	49.123,78	100,00%
5059- FNAS- Emerda Parlamentar Mão Amiga	4.026,10	4.026,10	100,00%
5060-FNAS Pop Rua	181,30	181,30	100,00%
5061-FNAS Emenda Parlamentar Fas-Custeio	313.638,48	313.638,48	100,00%
0000945-FNAS Portaria 886 Programação 230008	70.451,55	70.451,55	100,00%
0000946-FNAS Portaria 886 Programação 230007	50.184,83	50.184,83	100,00%
0000948-FNAS Portaria 886 Programação 230008	203.479,40	79.836,52	39,23%
5076-FNAS Emenda Parlamentar Fas	171.097,83	171.097,83	100,00%
5078-FNAS Benefícios Eventuais	2.219,69	2.219,69	100,00%
0000930-Procad Suas	26.715,16	23.487,47	87,92%
5079-FNAS PSEMAC	806.386,99	638.700,00	79,20%
0000944-FNAS Portaria 886 Programação 230010	130.286,77	130.286,77	100,00%
0000943-FNAS Portaria 886 Programação 230011	50.184,83	50.184,83	100,00%
TOTAL	**40.891.628,80**	**20.754.656,03**	

* foi utilizado para suplementação o valor de R$ 18.749,99 ref. a anulação de restos, por isso a suplementação está maior que o valor do Superávit.
Observações quanto a reduções e suplementações entre Órgãos:
- Decreto 23.410: redução de R$ 5.167.916,36 no recurso 0501 na Fas para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.
- Decreto: 23.314: redução de R$ 1.974,96 no recurso 0501, Fundo do Idoso, para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.
- Decreto 23.314: redução de R$ 7.602,38 no recurso 0669, Fundo do Idoso, para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.
- Decreto 23.284: redução de R$ 24.003,59 no recurso 0501, Fundo do Idoso, para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.
- Decreto 23.284: redução de R$ 427.722,72 no recurso 0501, Fundo do Idoso, para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.
- Decreto 23.284: redução de R$ 5.164.040,20 no recurso 0669, Fundo do Idoso- Doações IR, para Suplementação no Poder Executivo, Órgão 02.

2.5 Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Não foram arrecadadas receitas intraorçamentárias no exercício de 2024. As despesas intraorçamentárias, que estão somadas na rubrica de pessoal e encargos do Balanço Orçamentário, são referentes às contribuições para o FAPS- Fundo de Aposentadoria do Servidor no valor de **R$ 6.868.973,14** e ao atendimento a saúde (Ipam Saúde) no valor de **R$ 1.763.790,50**.

2.6 Receita Realizada:

O montante apresentado abaixo objetiva explicar as contas com denominações genéricas como diversas ou contas que na sua denominação não estejam claras de quais receitas se referem. É composto pela seguinte conta, no valor de **R$ 3.156.262,64**:

1.9.0.0 Outras Receitas Correntes : Multas Administrativas Contratuais e Judiciais, Indenizações, Restituição e Ressarcimentos, Restituição de Auxílios de Servidores, Restituição pelo Uso de Bens do Município, Receita Estacionamento Rotativo Zonal Azul e Sentenças Judiciais, Restituição de Convênios e Dívida Ativa.

2.7- Deficit Orçamentário:

Destaca-se o valor de **R$ 81.099.304,46** apontado como deficit no Balanço Orçamentário. Isto deve-se ao fato de que o demonstrativo do Balanço Orçamentário não apresenta linha onde se possa demonstrar as receitas recebidas através de interferência ativa do Poder Executivo, as quais, são demonstradas a seguir:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (INTERFERÊNCIA ATIVA):

ORIGEM	**Realizado 2024**
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso Livre 0001– Lei Municipal 7.247/2010	70.252.992,18
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso para o FMAS - 0001	2.545.048,42
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso para o FMDCA - 0001	1.841.558,02
Total	**R$ 74.639.598,62**

2.8 Planos Hierarquicamente Interligados:

No total de **R$ 100.635.410,12** de despesas empenhadas, que aparece no balanço orçamentário, abaixo é demonstrado a integração das metas de PPA por programa com a execução orçamentária destes valores.

Metas Programadas:

Permitindo a integração dos planos hierarquicamente interligados, comparando suas metas programadas com as realizadas, a contabilidade passa a evidenciar as seguintes diferenças relevantes nas metas programadas em relação às respectivas execuções: PPA- Plano Plurianual, período 2022-2025, Lei 8.664, de 30 de junho de 2021.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	**VALOR ESTIMADO PPA 2022-2025**	**VALOR EXECUTADO (DESPESA EMPENHADA)**				**% EXECUTADO ATÉ 2024**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0003 – Segurança Pública e Políticas Sociais	287.816.557,34	65.830.918,23	72.326.296,93	84.353.073,54	0,00	29,31%
0017- Gestão Pública	53.536.899,05	11.760.312,04	12.840.991,26	16.282.336,58	0,00	30,41%
0000- Encargos Especiais	38.863.304,04	9.697.821,52	3.607.898,87	0,00 *	0,00	0,00%
TOTAL	**380.216.760,43**	**87.289.051,79**	**88.775.187,06**	**100.635.410,12**	**0,00**	

* em função da reforma da previdência em 2023 o programa 000-Encargos Especiais deixou de ser executado. As despesas foram tratadas parte no programa 17, parte no programa 0003 e parte começou a ser repassado ao Instituto de Previdência via interferê ncia passiva como insuficiência financeira.

2.9. Demonstrativo dos Créditos Adicionais:

Com relação ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário) e abertura de créditos adicionais, os mesmos são evidenciados nos quadros apresentados a seguir:

RECURSO UTILIZADO

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	**SUPERAVIT FINANCEIRO**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO- CRÉDITOS ESPECIAIS**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	**REDUÇÃO DE VALORES**
R$ 29.669.773,74	R$ 20.754.656,03	0,00	R$ 1.936.376,87	R$ 6.978.740,84

3. Balanço Financeiro – Exercício 2024:

3.1 Introdução:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser demonstrado de dois modos:

VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	R$ 30.505.963,87
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 42.505.639,58
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO- REDUÇÃO DE CAIXA	**-11.999.675,71**

MOVIMENTAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
Receita Orçamentária	R$ 19.536.105,66
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R$ 74.639.598,62
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R$ 13.204.091,61
(+) Outros Valores Restituíveis – 2.1.8.8.1.9.9	R$ 64.523,31
(-) Despesa Orçamentária	R$ 100.635.410,12
(-) Repasses Financeiros Concedidos	R$ 6.640.608,15
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R$ 12.167.976,64
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**-11.999.675,71**

Demonstra-se a seguir o quadro resumido do Balanço Financeiro:

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	19.536.105,66	19.341.437,06	Despesas Orçamentárias (VI)	100.635.410,12	88.775.187,06
Transferências Financeiras Recebidas (II)	74.639.598,62	83.057.054,34	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.640.608,15	628.543,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.280.345,65	11.558.031,48	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	12.179.707,37	11.017.936,37
Saldo do Exercício Anterior (IV)	42.505.639,58	28.970.783,67	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	30.505.963,87	42.505.639,58
TOTAL (I+II+III+IV)	**149.961.689,51**	**142.927.306,55**	**TOTAL (VI+VII+VIII+IX)**	**149.961.689,51**	**142.927.306,55**

Como descrito no MCASP, 8ª edição, o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

3.2 Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas:

Com relação ao detalhamento da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução financeira do exercício os valores são evidenciados nos quadros apresentados a seguir:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

ORIGEM REALIZADO 2024 (R$)	
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso Livre 0001– Lei Municipal 7.247/2010	R$ 70.252.992,18
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso para o FMAS - 0001	R$ 2.545.048,42
Repasse Executivo Administração Direta- Recurso para o FMDCA - 0001	R$ 1.841.558,02
Total	**R$ 74.639.598,62**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

ORIGEM	REALIZADO 2024 (R$)
Repasse ao Executivo Administração Direta- Ressarcimento Combustíveis	62.665,94
Repasse Executivo Administração Direta- Ressarcimento de Rastreamento de Veículos	4.276,79
Repasse Executivo Administração Direta- Ressarcimento Serviço Adm. e Exec. Prog. Controle Médico Saúde Ocupacional	4.311,68
Repasse ao Executivo -Recursos do Fundo do Idoso-0669	5.171.642,58
Repasse ao Executivo -Recursos do Fundo do Idoso-Recurso 0501	25.978,55
Repasse ao Executivo -Recursos do Fundo do Idoso-Recurso 0501	427.722,72
Repasse ao IPAM Saúde- Art. 62 da Lei Mun. 298/2007	1.433,70
Repasse ao Ipam para cobertura de Insuficiência Financeira Recurso 0501	942.576,19
Total	**R$ 6.640.608,15**

3.3 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

O montante referente aos depósitos restituíveis (outros recebimentos extraorçamentários) e valores vinculados é composto pelos seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS VALOR R$	DISPÊNDIOS VALOR R$
Valores Restituíveis	75.965,65	75.965,65
TOTAL	**75.965,65**	**75.965,65**

3.4 Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

ESPECIFICAÇÃO POR RECURSO	RESTOS A PAGAR	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
0001- Recurso Livre	1.170.421,68	1.002.735,93
0660 - Transferências de Recursos FNAS	32.447,82	102.956,24
0661 - Transferências de Recursos FNAS	34.579,84	5.703,93
TOTAL	**R$ 1.237.449,34**	**R$ 1.111.396,10**

4. Balanço Patrimonial – Exercício 2024

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

4.1 Dívida Ativa:

A segregação da dívida ativa de Longo Prazo teve como base a atualização de valor de acordo com a certidão emitida pelo TCE/RS para o Processo 4737-02.00104-3, solicitada mensalmente via e-mail ao setor de acompanhamento de cumprimento de decisão. Para os processos 150/2007 e 066/2008 (baixado por prescrição do Judiciário em 10/2023), utilizou-se o valor do VRM Municipal para a obtenção do principal e mensalmente aplica-se juros de 1% a.m. Estes dois processos são cobrados diretamente pela FAS através de sua Procuradoria. Os demais processos de curto e longo prazo são cobrados pela Secretaria da Receita Municipal do Poder Executivo e seu saldo acompanhando pelos relatórios fornecidos pelo setor de dívida ativa desta secretaria, que são solicitados nos primeiros dias úteis do mês, com referência ao saldo relativo ao mês anterior.
Hoje, a ferramenta utilizada pela FAS para o controle da dívida ativa é o Excel, podendo assim haver imprecisão em alguns

cálculos envolvendo juros pró-rata e atualização monetária. O valor arrecadado é repassado pela Prefeitura através de depósito bancário. Para o fechamento mensal das dívidas cobradas pela Prefeitura, utiliza-se o saldo dos relatórios por eles fornecido e faz-se ajustes, quando necessário.
No ano de 2024 houve a baixa do saldo da Dívida Ativa da ACCAN, inscrição 6232336 referente ao recurso do Fundo do Idoso, pois este foi transferido para a Prefeitura que responderá pelo controle e recebimento destes recursos. A baixa do curto prazo foi de R$ 4.783,11 e do Longo Prazo foi de R$ 65.369,17, totalizando uma baixa de dívida ativa no montante de R$ 70.152,28.
SALDO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO PROCESSO N° 4737-02.00/43 TCE/RS:

PROCESSO	**VALOR INICIAL 2024**	**AJUSTES CONFORME CERTIDÕES TCE**	**SALDO EM 31.12.2024**
TCE Nº 4737-02.00/4-3 Assunto: Certidão de Decisão - **Longo Prazo**	146.876,39	2.517,28	149.393,67

SALDO TOTAL DA DÍVIDA ATIVA DE CURTO E LONGO PRAZO EM 31.12.2024 (incluído Processo TCE):

DÍVIDA ATIVA	**CURTO PRAZO**	**LONGO PRAZO**	**TOTAL**
Não Tributária	125.951,09	1.040.026,31	1.165.977,40
(-) Perdas Estimadas em Créditos da Dívida Ativa Tributária	-125.573,24	-1.036.906,23	-1.162.479,47
Dívida Ativa Não Tributária Líquida	377,85	3.120,08	3.497,93
TOTAL LÍQUIDO	377,85	3.120,08	3.497,93

DÍVIDA ATIVA- AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL:

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, baseada no histórico de recebimentos passados, cuja técnica é a seguir apresentada, em quatro passos:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA:

1º passo: constitui-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros, excluindo os cancelamentos e baixas) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

	2021	**2022**	**2023**
(a) Soma dos Saldos da Dívida Ativa (Total)	6.504.315,01	8.185.301,25	12.054.746,77
(b) Média mensal dos saldos (a/12)	542.026,25	682.108,43	1.004.562,23
(c) Soma da arrecadação de Dívida Ativa (principal, multas e juros)	13.046,96	25.136,60	48.827,33
(d) Média mensal dos recebimentos (c/12)	1.087,25	2.094,72	4.068,94
(e) Média ponderada de recebimento (d/b*100)%	**0,20%**	**0,31%**	**0,41%**

2º passo: calculou-se a média percentual de recebimentos, ou seja, o êxito médio na arrecadação, nos seguintes termos:
(0,20% + 0,31% + 0,41%)/3 = 0,31%
3º passo: obteve-se o percentual de frustração médio, como segue:
(99,80%+99,69%+99,59%) / 3 = **99,70%**

4º passo: obtenção do montante recuperável:

1 – Saldo global da conta dívida ativa tributária e não tributária (Curto + Longo Prazo)	1.165.977,40
2 – Índice da Provisão	**99,70%**
3 – Valor da provisão para perdas da dívida ativa (1 x 2)	1.162.479,47
4 – Valor do montante recuperável (1 – 3)	3.497,93

4.2 Estoques:

Os bens de almoxarifado em estoque foram avaliados pelo custo médio ponderado, conforme o disposto no inciso III, art. 106 da

Lei 4.320/64 e NBCT 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
A comissão responsável pelo inventário apontou uma diferença de **R$4.467,70** nos itens encontrados em quantidade maior a constante nos relatórios. Os ajustes necessários após a realização do inventário foram feitos, com os respectivos lançamentos no sistema.
Sugeriu a comissão, para evitar futuras discrepâncias nos saldos físicos e contábeis, a melhoria do controle de entradas e saídas do Almoxarifado, especialmente nas entregas aos serviços. Além de dificultar equívocos tal medida propiciará economicidade, uma vez que não demandará duplicidade de tarefas. O saldo final do Estoque/Almoxarifado em 31.12.2024 foi de **R$ 312.810,40**.

4.3 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:

O montante referente às despesas pagas antecipadamente é composto pelas seguintes contas:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**
Prêmios de Seguros a Apropriar	91,67
Demais VPD a Apropriar	6.965,61
TOTAL	**10.057,28**

4.4 Depreciação, amortização e exaustão:

Bens Móveis: foi realizado inventário físico geral dos bens móveis, no exercício de 2024, resultando na apuração do valor financeiro de **R$ 5.325.239,42**, conforme declarado na Ata de Encerramento de Inventário Geral dos Bens Móveis. Saldo este conciliado com o saldo contábil.

Demonstra-se a seguir a composição dos valores dos grupos Bens Móveis e Intangíveis:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	302.360,26
Bens de Informática	2.376.689,32
Móveis e Utensílios	1.229.461,02
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	135.842,98
Veículos	1.280.885,84
Subtotal-Bens Móveis	**5.325.239,42**
(-) Depreciação Acumulada- Bens Móveis	-2.406.600,51
Demais Bens Móveis - Softwares	29.108,00
(-) Amortização Acumulada- Intangível Softwares	-6.108,00
Bens Imóveis	**8.823.374,55**
TOTAL GERAL	**11.765.013,46**

Depreciação e Amortização:
Na depreciação, dos bens móveis, foi utilizado o método de cotas constantes, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Decreto nºs. 18.282 de 08/07/2016 e 18.652 de 24/02/2017. Os intangíveis foram totalmente amortizados de acordo com o prazo de vigência das licenças dos softwares. Em 2021 foi adquirido um software perpétuo, Licenças Integrasul – Backup, no valor de R$ 29.108,00, não se aplica amortização.
Bens Imóveis: não há Ata de Inventário dos Bens Imóveis em virtude do processo de avaliação patrimonial dos bens imóveis não ter sido realizado na FAS até o momento, pois o mesmo depende da finalização do processo na Prefeitura em função da maioria dos imóveis serem cedidos. Deste forma os valores apresentados abaixo estão registrados pelo seu valor histórico.
Demonstra-se a seguir a composição dos valores dos grupos Bens Imóveis:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**
Edifícios	1.444.758,79
Terrenos/Glebas	3.260.000,00
Imóveis de Uso Educacional	3.644.289,19
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	8.350,00
Outros Bens Imóveis	465.976,57
TOTAL GERAL	**8.823.374,55**

Demonstra-se a seguir as taxas anuais de depreciação de acordo com a vida útil dos bens móveis:

4.5 Ativos Imobilizados e Intangíveis recebidos por Cessão de Uso:

Os ativos imobilizados **obtidos** a título de Cessão de Uso de bens móveis, **R$ 354.954,03**, e bens imóveis, **R$ 8.612.284,19** em 31.12.2024, totalizam **R$ 8.967.238,22** recebidos da Prefeitura de Caxias do Sul por Termos de Cessão. Os ativos imobilizados **cedidos** a título de Cessão de Uso de bens móveis, o valor de **R$ 731.070,89** , cedidos para a Prefeitura de Caxias do Sul por Termos de Cessão de Uso e o valor de **R$ 553.289,48**, cedidos para Entidades por Termos de Cessão de Uso, totalizando **R$ 1.284.360,37**. Os documentos destas cessões encontram-se a disposição para consulta no setor de controle patrimonial.

4.6 Passivo Circulante e Não Circulante:

4.6.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo:

O detalhamento da conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo é a seguir demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
Provisão de Férias	4.649.675,96
Provisão para Licença Prêmio	1.094.784,58
Precatórios de Pessoal	466.624,48
Obrigações Patronais a Recolher sobre Provisões a Pagar – IPAM Saúde	241.854,61
Obrigações Patronais a Recolher sobre Provisões a Pagar – RPPS	909.624,62
INSS a Pagar – s/ Provisões	18.964,56
INSS a Pagar-Avulso	210,70
INSS a Pagar do Exercício	9.785,21
Contribuição Patronal Previdência Complementar Lei 662/2021	208,56
TOTAL	**7.391.733,28**

4.6.2 Provisão de Férias, 13° Salário e Licença Prêmio:

A provisão para férias e 13º salário é calculada mensalmente a razão de 1/12 (um doze avos) sobre o salário-base de cálculo, considerando-se, também, os eventos de atualização e acréscimos legais pertinentes. A provisão para os encargos sociais é calculada sobre a provisão para férias e 13º salário, considerando-se as alíquotas e incidências legais. O saldo de provisão para férias e encargos sociais constantes do Balanço Patrimonial, representa o saldo financeiro das férias vencidas e proporcionais pendentes de pagamento na data de 31.12.2024. A provisão de 13º salário foi toda quitada durante o exercício. A Provisão de Licença Prêmio foi calculada de acordo com os critérios de aquisição do direito do servidor.

4.6.3 Fornecedores e Obrigações a Curto Prazo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Fornecedores Nacionais e Precatórios de Terceiros	1.179.175,93
Precatórios de Terceiros a Pagar	473.754,38
Contribuições ao PIS/ PASEP	47.284,89
Provisões – Demandas Judiciais	500.300,59
TOTAL	**2.200.515,79**

4.6.4 Demais Obrigações a Curto Prazo - Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Contribuição ao RGPS	2.758,18
Contribuição ao RGPS-PJ	1.054,90
Diária a Pagar	784,05
Empréstimos de servidores	55.644,18
Depósitos e Cauções não judiciais	1.023,05

IRRF sobre serviços de terceiros a recolher	4.073,48
Contribuição do Servidor Previdência Complementar Lei 662/2021	208,56
ISS a recolher	1.012,44
TOTAL	**66.558,84**

5. Patrimônio Líquido:

A composição da Conta de Resultados Acumulados é a seguir apresentada:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Resultado do Exercício 2024	-9.510.299,20
Resultado de Exercícios Anteriores	42.571.799,65
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL	33.061.500,45

6. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Considerando-se que a inscrição de restos a pagar não processados é realizada somente em contas das classes de Controles da Aprovação e Execução do Planejamento e Orçamento (classes 5 e 6), portanto, não reconhecidos no Passivo Patrimonial apresentado no quadro principal. Desta forma, no cálculo do passivo financeiro o valor dos restos a pagar não processados são somados ao saldo dos passivos patrimoniais com atributo (F). A conciliação entre o total do Patrimônio Líquido e o Saldo Patrimonial, evidenciado no quadro supracitado, é assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Patrimônio Líquido	33.061.500,45
(-)Restos a Pagar Não Processados -Inscrição no Exercício de 2024	1.111.396,10
SALDO PATRIMONIAL	**31.950.104,35**

7. Quadro das Contas de Compensação:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Execução dos Atos Potenciais :	
Cauções a Executar	1.023,05
Bens Móveis Cedidos Entidades	553.289,48
Bens Móveis Cedidos Executivo-Executados	55.489,69
Bens Móveis Cedidos Executivo	731.070,89
Recebidos Cessão Adm Direta e Indireta-Imóveis	8.612.284,19
Recebidos Cessão Adm Direta e Indireta-Móveis-Executados	82.940,00
Recebidos Cessão Adm Direta e Indireta-Móveis	354.954,03
TOTAL	**10.391.051,33**

8. Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2024:

As destinações de recursos são agrupadas por código de recurso, respeitando-se as regras de destinação legais especificadas na descrição do recurso. Os valores individuais do superavit por recurso é apresentado a seguir:

VÍNCULO DO RECURSO/ DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
0001- Recurso Livre	14.006.752,51
0400- Recurso Livre Indiretas	743.779,39
5004- Recurso de Alienação de Bens Móveis FAS	59.077,38
5022- FMDCA Doações	5.815.375,74

5036- FUMDI Doações	2.424.868,35
5041- 0661/0000914-0661-0000962-FEAS CRAS	94.961,33
5042- 0661/0000915-0661/0000963-FEAS CDC	1.409.905,94
5060 - 0661/0000924-0661/0000975-FEAS POP RUA	298.084,00
5078 - 0661/0000940-0661/0000993-FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	61,33
5079 - 0661/0000941-0661/0000994-FEAS PSEMAC	1.010.690,68
5046- 0660/0000916-0660/0000964-FNAS BL GSUAS	5,45
5006- 0660/0000906-0660/0000954-FNAS BL-GBF Auxílio Brasil	567.430,67
5007- 0660/0000907-0660/0000955-FNAS AEPETI	85,22
5012- 0660/0000908-0660/0000956-FNAS BL PSB	174.619,37
5013- 0660/0000909-0660/00000957-FNAS BPC NA ESCOLA	6.691,90
5014- 0660/0000910-0660/0000958-FNAS ACESSUAS	3.960,27
5051- 0660/0000918-0660/0000966-FNAS- Criança Feliz	79.985,59
5052- 0660/0000919-0660/0000967-FNAS BL MAC	417.895,73
5053- 0660/0000927-0660/0000968-FNAS- COVID ALIMENTOS	4.064,76
5054- 0660/0000928-FNAS- COVID EPI	17.226,00
5055- 0660/0000929-0660/0000980-FNAS- COVID ACOLHIMENTO	1.225,72
0660/0000930-PROCAD SUAS	4.207,15
5058- 0660/3110922-0660/3110973 FNAS- Emerda Parlamentar INAV	50.183,14
5061- 0660/3110930-0660/3110976 FNAS- Emerda Parlamentar FAS	82.106,78
0660/0000948- FNAS PORTAIA 886- Média Complexidade	200.775,53
0660/0000944- 0660/0000998-FNAS PORTAIA 886- Básica e Média Complexidade	34.593,03
0660/0000945-0660/0000999- FNAS PORTAIA 886- Cras Oeste e Sul	35.190,60
0660/0000946-0660/0000991- FNAS PORTAIA 886- Cras Centro	23.452,64
0660/0000949-FNAS Portaria 886-Pop e Lar da Velhice	344.497,52
0660/0000943-0660/0000992- FNAS PORTAIA 886- Cras Leste	31.613,46
0660/3101939-FNAS PVAC	20.114,50
5076- 0660/3110937-0660/3110991-FNAS- Emerda Parlamentar FAS	127.861,96
Total	**28.091.343,64**

9. Atos Potenciais Ativos:

No Balanço há o registro dos atos potenciais ativos que referem-se a cauções recebidas em função de contratos licitados e a contratos de cessão de bens móveis no valor de **R$ 1.023,05** e Execução de Direitos Contratuais no valor de **R$ 1.284.360,37** totalizando o valor de **R$ 1.285.383,42.**

10. Dos Riscos Fiscais:

O valor de **R$ 5.245.499,17**, escriturado sob o título Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, para exercício de 2024, fora estabelecido no Anexo de Riscos Fiscais da Lei Municipal n.º 8.900, de 16 de dezembro de 2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, engloba valores decorrentes de ações judiciais, das quais a FAS figura como parte integrante. O valor para o exercício de 2025, é de **R$ 3.915.774,70** estabelecido no Anexo de Riscos Fiscais da Lei Municipal n.º 8.983, de 29 de setembro de 2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11.Demonstração das Variações Patrimoniais- Exercício 2024:

11.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

O montante apresentado abaixo objetiva explicar as contas com denominações genéricas como diversas ou contas que na sua denominação não estejam claras de quais receitas se referem. É composto pelas seguintes contas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$

Outras Variações patrimoniais Aumentativas (Multas Administrativas Contratuais e Judiciais, Indenizações, Restituição e Ressarcimentos, Restituição de Auxílios, Restituição pelo Uso de Bens do Município, Receita Estacionamento Rotativo Zonal Azul e Sentenças Judiciais)	1.467.147,76
TOTAL	

11.2 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

O montante apresentado abaixo objetiva explicar as contas com denominações genéricas como diversas ou contas que na sua denominação não estejam claras de quais despesas se referem. É composto pelas seguintes contas:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (demandas judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, inscrição de precatórios de terceiros e decisões judiciais)	582.577,23
TOTAL	

12. Demonstração de Fluxo de Caixa- Exercício 2024:

12.1 Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais:

O montante apresentado abaixo objetiva explicar as contas com denominações genéricas como diversas ou contas que na sua denominação não estejam claras de quais despesas se referem. É composto pelas seguintes contas:

INGRESSOS:

Outras Receitas Derivadas e Originárias (Multas Administrativas Contratuais e Judiciais, Indenizações, Restituição e Ressarcimentos, Restituição de Auxílios, Restituição pelo Uso de Bens do Município, Receita Estacionamento Rotativo Zonal Azul e Sentenças Judiciais)	**3.156.262,64**
Outros Ingressos Operacionais (refere-se aos valores das interferências ativas e depósitos restituíveis e valores vinculados, do Balanço Financeiro)	**85.571.098,83**

DESEMBOLSOS:

Outros Desembolsos Operacionais (refere-se aos valores das interferências passivas e depósitos restituíveis e valores vinculados, do Balanço Financeiro	**17.577.549,09**

Gilciane Cella Contadora CRC/RS 056251/0-5	Rafael da Silva Vieira Diretor Administrativo CPF 820.432.560-68	Geórgia Ramos Tomasi Presidente CPF 022.626.560-96

PORTARIA
N° 9.489

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENCIA, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/000227)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
97	ELAINE GEMA SAUTHIER SARTOR	01/03/2025	31/03/2025	8
311	JOSELAINE MARIA DALPIAZ	10/03/2025	31/03/2025	12
321	ANDRE STELLA	01/03/2025	31/03/2025	8
431	TASSIANE DA SILVA OLIVEIRA STEVENS	10/03/2025	31/03/2025	20
509	ELISA FERREIRA	01/03/2025	31/03/2025	12

534	LUCAS SPEGGIORIN VERZA	10/03/2025	31/03/2025	16

Total 6
Total Geral 6

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de março de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 089.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 195/2024 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de topografia para atendimento das demandas relativas à execução de obras por parte da CODECA, compreendendo mão de obra e equipamentos necessários, pelo período de doze meses. ABERTURA: 07 de abril de 2025, às 09 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 095/2024 - TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros automotivos, para indenização por danos causados a terceiros durante as atividades de limpeza urbana e/ou obras, pelo período de doze meses. ABERTURA: 07 de abril de 2025, às 14 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 114/2024 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças para caminhões da marca FORD, pelo período de doze meses. ABERTURA: 08 de abril de 2025, às 09 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 089/2024 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças para caminhões da marca Volvo, pelo período de doze meses. ABERTURA: 08 de abril de 2025, às 14 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 006/2025 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina motoniveladora, com operador, para execução de base de brita graduada, pelo período de doze meses. ABERTURA: 09 de abril de 2025, às 09 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 011/2025 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de fio de nylon para roçadeiras, pelo período de doze meses. ABERTURA: 09 de abril de 2025, às 14 horas.
Caxias do Sul, 25 de março de 2025
Maria de Lourdes Fagherazzi Martins da Silva
Diretora Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer 42
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 42
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação 43
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 74
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras 74
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Urbanismo 75
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 75
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 95